

2022

**RELATÓRIO
& CONTAS**

ÂMBITO RELEVADO
CONSOLIDADO





Planicare

A planear a sua saúde

**A PLANEAR
A SUA SAÚDE**

Índice

01 ÓRGÃOS SOCIAIS	6
02 RELATÓRIO DE GESTÃO	10
03 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	32
03.1 Conta de Ganhos e Perdas Consolidada.....	33
03.2 Demonstração Consolidada da Posição Financeira.....	34
03.3 Demonstração Consolidada de Rendimento Integral.....	36
03.4 Demonstração Consolidada de Variações do Capital Próprio	37
03.5 Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa.....	38
03.6 Notas Explicativas Integrantes das Demonstrações Financeiras.....	39
Nota 1 – Informações Gerais.....	39
Nota 2 – Bases de apresentação das Demonstrações Financeiras e principais políticas contabilísticas adotadas.....	39
Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.....	56
Nota 4 – Perímetro de consolidação	58
Nota 5 – Reporte por segmentos.....	58
Nota 6 – Prêmios Adquiridos Líquidos de Resseguro.....	58
Nota 7 – Custos com Sinistros, Líquidos de Resseguro.....	59
Nota 8 – Custos e gastos de exploração líquidos.....	59
Nota 9 – Custos por natureza imputados.....	59
Nota 10 – Gastos Financeiros.....	62
Nota 11 – Caixa e seus equivalentes e Depósitos à Ordem	62
Nota 12 – Outros ativos tangíveis.....	63
Nota 13 – Outros ativos intangíveis.....	63

Nota 14 – Ativos sob direito de uso e Passivos de locação	64
Nota 15 – Outros devedores por operações de seguros e outras operações.....	65
Nota 16 – Ativos e Passivos por Impostos.....	65
Nota 17 – Provisões técnicas de seguro direto.....	66
Nota 18 – Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo.....	66
Nota 19 – Outros credores por operações de seguros e outras operações.....	67
Nota 20 – Acréscimos e diferimentos.....	67
Nota 21 – Capital.....	68
Nota 22 – Transações com partes relacionadas	68
Nota 23 – Gestão de riscos de atividade.....	69
Nota 24 – Solvência	73
Nota 25 – Eventos subsequentes.....	73
Nota 26 – Passivos Contingentes.....	73
Anexo I – Inventário de títulos e participações financeiras.....	74
Anexo II – Desenvolvimento da provisão para sinistros relativa a sinistros ocorridos em exercícios anteriores e dos seus reajustamentos.....	74
Anexo III – Discriminação dos custos com sinistros.....	75
Anexo IV – Discriminação de alguns valores por ramos	76
04 RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	78
05 CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	82





01

ÓRGÃOS
SOCIAIS



01 ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

Pedro Miguel Nogueira Ferraz

Secretária

Ana Margarida Azevedo Arezes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

António Vila Nova de Azevedo Costa

Vogal

Rui Miguel Costa Carneiro

Rui Miguel Martins Dinis

CONSELHO FISCAL

Presidente

Joaquim Manuel Martins da Cunha

Vogais

Bruno Alexandre da Venda Flores

Luís Miguel Soares Borges de Almeida Sequeira

Suplente

Rui Eurico Aragão Lopes da Gama

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.,
representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC



A large teal diagonal shape, resembling a stylized '7' or a thick line, runs from the top right towards the bottom left, partially overlapping the leaf background.

02

RELATÓRIO
DE GESTÃO

02 RELATÓRIO DE GESTÃO

02.1. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

O poema declama que “Todo o Mundo é composto de mudança”¹, algo que os últimos anos evidenciam, qual clímax de um crescente processo evolutivo de organização da sociedade com novos fatores disruptivos acompanhados de transformação digital por via de tecnologia cada vez mais inovadora.

A pandemia acelerou tendências, alterou comportamentos, exigindo respostas a uma velocidade que, porventura e até então, não se assumia plausível.

Do paradigma do “novo normal” se evoluiu para o do “próximo normal”, exigindo-se o futuro para o imediato, ansiando pela última funcionalidade da Inteligência Artificial, elevando-se o “dado” a fator crítico de produção.

Para 2030, prevê-se que o volume de fluxos de dados seja 15,2 vezes superior ao de 2020, estimando-se que por mês estejam mais de 7,6 milhões de *terabytes* alojados em *cloud*².

Esta evolução constante tem originado uma preocupação crescente com os riscos não-financeiros, exigindo cada vez mais agilidade e eficiência da gestão de risco.

Com efeito, na última década o top 5³ dos riscos operacionais tem-se alterado sucessivamente refletindo o referido ritmo da “mudança”.

	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º
2011	Regulação	Gestão de Dados e Análises Sensibilidade	<i>Trading</i> por Algoritmos	Continuidade de Negócio	Ciberterrorismo
2012	Eficiência Operacional	Continuidade de Negócio	<i>Misselling</i>	Gestão de Dados	Regulação
2015	<i>Cyberrisk</i>	Risco Estratégico	<i>City Failure</i>	<i>Misselling</i>	Risco de Conduta
2019	<i>Data Compliance</i>	Disrupção IT	Falhas IT	Alterações Organizacionais	Roubo e Fraude
2021	Disrupção IT	<i>Data Compliance</i>	Risco de Resiliência	Roubo e Fraude	Risco de Contraparte

1 “Mudam-se os Tempos, mudam-se as vontades”, Sonetos, Luís Vaz de Camões

2 “Study on Mapping Data Flows”, Luena Collini, Lison Rabuel

3 “Risk transformations: The heart, the art, and the science”, Mckinsey

E, voltando à poesia, “afora este mudar-se cada dia” o que na verdade se constata é “que não se muda já como soía”.

Evolução da Economia Mundial

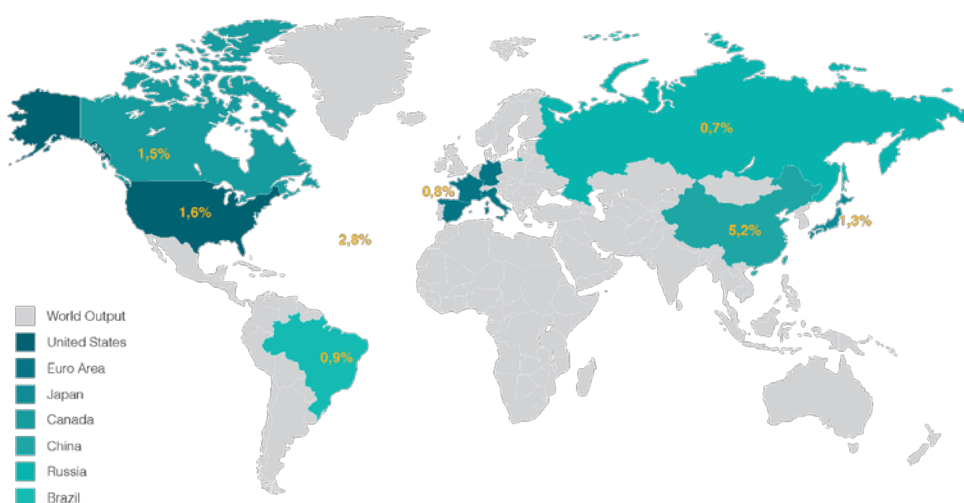
No rescaldo de uma pandemia, apenas com paralelo há mais de cem anos, surge um período de elevada instabilidade financeira com pressões inflacionistas, fortemente influenciado pelas tensões geopolíticas.

Desde o Verão que, principalmente na Europa, se assiste a uma deterioração do cenário macroeconómico, com a crise energética a constituir fator central desta situação.

Entretanto e tal como refere o Fundo Monetário Internacional (FMI) no seu outlook de abril de 2023 “observa-se uma recuperação gradual da economia global” suportada na “normalização das cadeias de abastecimento” e nos preços observados nos “mercados de energia e alimentos”, sendo que “a recente instabilidade bancária” sugere, no entanto, que a “situação continua frágil”.

O atual contexto é, de acordo com o FMI, “desafiante”, acrescentando que as “perspetivas de crescimento para o médio prazo são das mais cinzentas das últimas décadas”.

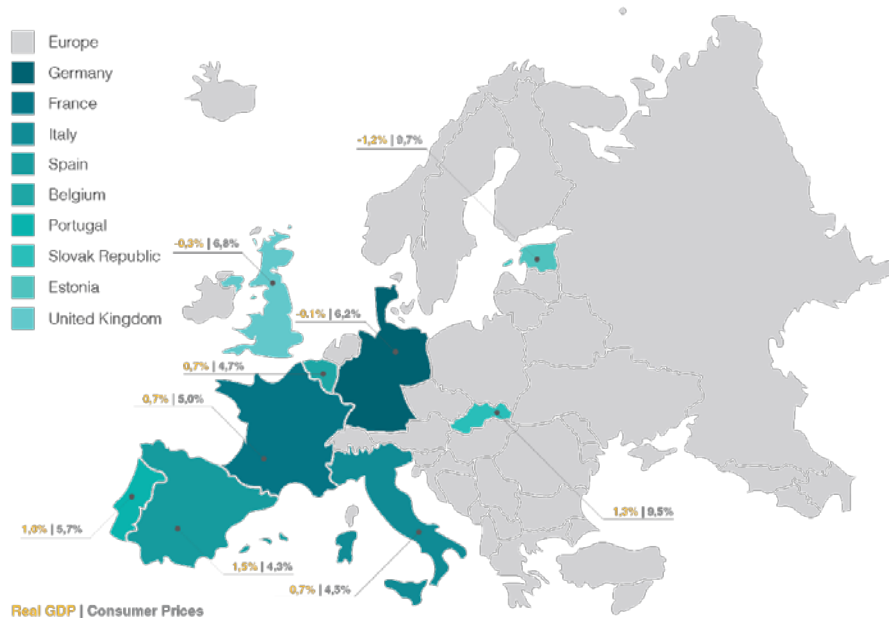
No outlook de abril, o FMI revê em baixa a taxa de crescimento mundial de 2,9% para 2,8% em 2023 sendo que para a zona Euro atualiza de 0,7% para 0,8%.



Estima-se que em mais de 84% dos países do Mundo o valor da inflação em 2023 seja inferior ao de 2022. Esta trajetória de redução, em resultado de uma política monetária mais restritiva

sustentada no abrandamento dos preços da energia, no restabelecimento das cadeias de abastecimento global e no arrefecimento da procura global têm suportado esta trajetória de queda na inflação.

Na zona Euro, apesar de ainda persistirem grandes disparidades entre países, a taxa de inflação em março de 2023 reduziu para 6,9%⁴ (era de 9,2% em dezembro).



Para combater as elevadas taxas de inflação, os Bancos Centrais têm revertido as políticas expansionistas (acentuadas precisamente no período pandémico) para uma relativa “normalização da política monetária”, sendo expectável que apenas em 2025 o Banco Central Europeu alcance valores próximo do objetivo de médio-prazo (2%).

Este horizonte de médio prazo está relacionado com o comportamento da “denominada” taxa de inflação subjacente (que exclui componentes como a energia e alimentação) cuja trajetória ascendente continua a não dar tréguas. De acordo com a última projeção do Banco Central Europeu, o valor deste indicador para 2023 sobe 0,5 p.p. relativamente à anterior projeção⁵.

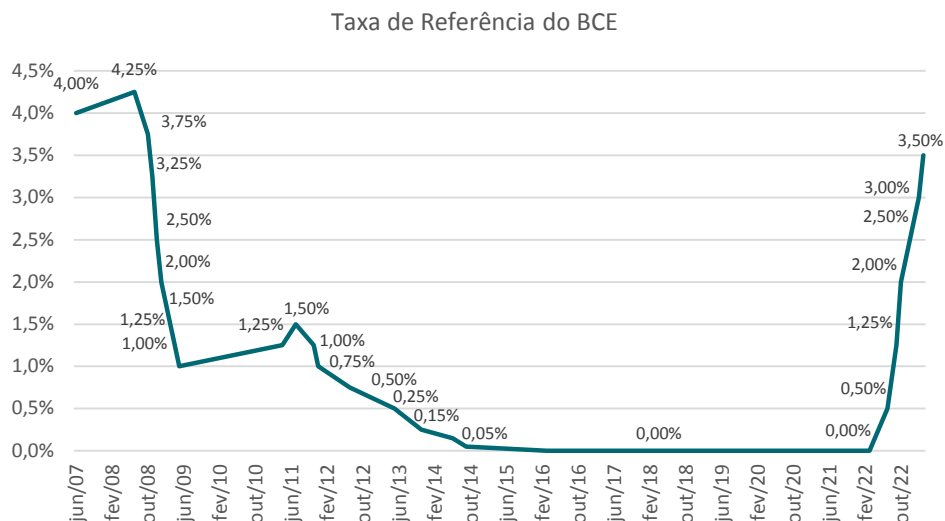
	mar/23			dez/22		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Taxa de Inflação	5,3%	2,9%	2,1%	6,3%	3,4%	2,3%
Taxa de Inflação excluindo Energia	5,8%	2,7%	2,3%	5,3%	2,9%	2,4%

⁴ Euroindicators, Eurostat, 19 abril 2023

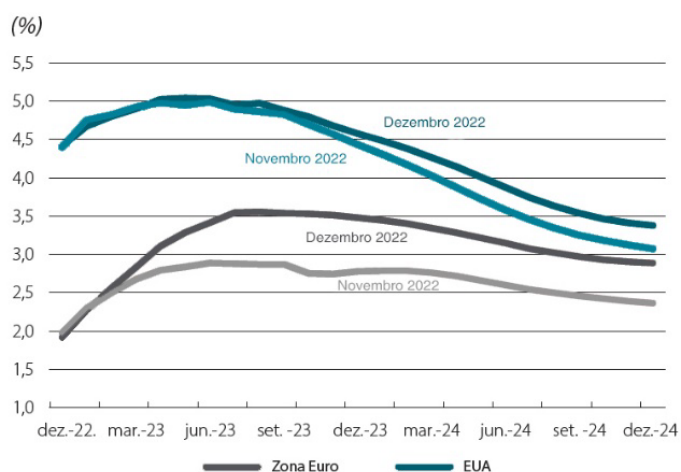
⁵ ECB staff macroeconomic projections for the euro area, março 2023

Nos primeiros 3 meses de 2023 o BCE⁶ manteve a trajetória iniciada em julho de 2022, fixando a taxa de referência em 3,5%.

Aliás, do outro lado do Atlântico, esta tendência até se iniciou um pouco mais cedo (março de 2022), com a Reserva Federal Norte-Americana (FED) a subir por 7 vezes a taxa de referência em 2022, tendo já em 2023 efetuado duplo aumento de 0,25 p.p.



As autoridades monetárias têm sugerido que esta “luta contra a inflação” não irá abrandar, pese embora “reconheçam” que as próximas intervenções tendam a ser mais moderadas, algo aliás visível na figura seguinte que ilustra a “expectativa sobre as taxas de juro de referência da FED e do BCE⁷”.



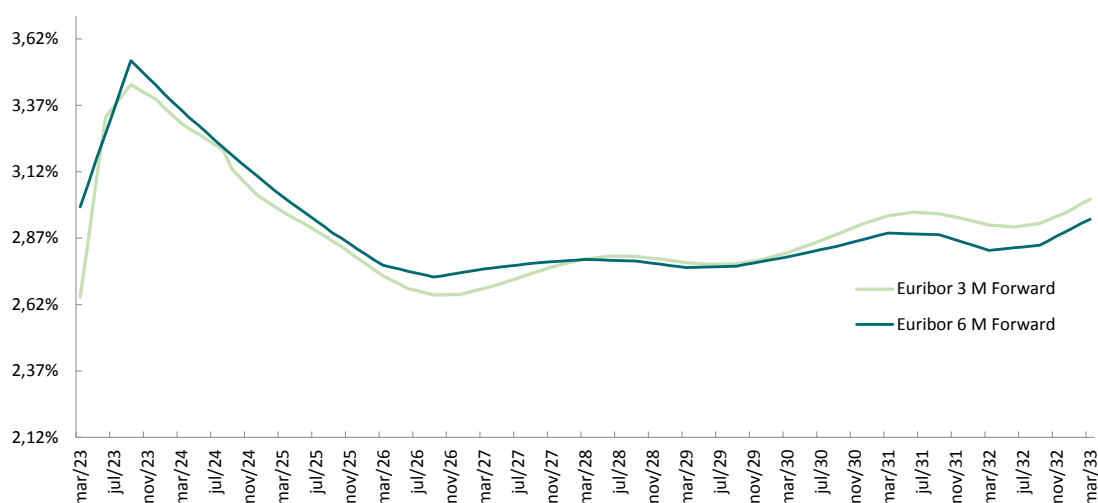
A mudança brusca (embora expectável) da política monetária em resposta a uma escalada do fenómeno inflacionista coloca desafios adicionais na economia em geral e em particular

⁶ <https://cbrates.com/eurozone/>

⁷ Informação mensal BPI, janeiro de 2023, *forwards* sobre a taxa de juro diretora da zona Euro derivados a partir de curvas de juro de mercado

no rendimento disponível dos consumidores, algo que, de acordo com o Boletim de dezembro do Banco de Portugal, na “atual conjuntura constitui outro fator de risco”, decorrente “da possibilidade de ocorrer um crescimento mais forte dos salários e das margens de lucro das empresas com efeitos de segunda ordem sobre os preços”.

Esta mudança tem-se refletido na evolução das taxas de juro Euribor, que têm registado sucessivos máximos de mais de 14 anos, tendência essa que se estima que inverta apenas no final de 2023 ⁸.



Este novo paradigma de taxas de juro “elevadas” provocou recentemente um sobressalto no sistema financeiro, após a queda de 3 bancos norte-americanos e da aquisição do *Crédit Suisse* pelo UBS, introduzindo adicional fator de incerteza num contexto extremamente complexo.

Evolução da Economia Portuguesa

Depois de uma variação anual de 6,8% em 2022, o que constitui o melhor registo em mais de 3 décadas, estima-se que o crescimento da economia portuguesa se reduza em 2023 para 1,5%.

Esta previsão insere-se, tal como descreve o Banco de Portugal, num contexto de “incerteza global acentuada, manutenção de preços de energia elevados, erosão do poder de compra, aperto das condições financeiras” com a subida das taxas de juro e pressão da inflação “com enfraquecimento da procura externa”.

Ao longo de 2023 perspetivam-se tendências opostas: por um lado, redução das despesas das famílias, adiamento de investimento das empresas e um abrandamento das exportações e,

⁸ Fonte: <https://www.chathamfinancial.com/technology/european-forward-curves>, 17 de março 2023

por outro, a capacidade de utilização dos fundos do PRR e a recuperação do turismo internacional.

Desta conjugação de fatores, resultará o impulso (ou contração) do crescimento económico, da atividade e do emprego.

<i>Taxa de Variação em %</i> ⁹	2022	2023 (Prev. BP)	2024 (Prev. BP)
Produto Interno Bruto	6,7%	7,8%	2,0%
Taxa de Desemprego	6,0%	7,0%	6,9%
IHPC	8,7%	5,5%	3,2%

Por outro lado, a inflação, que tem vindo a subir desde o final de 2021, registou também em 2022 o valor mais elevado dos últimos 30 anos.

Esta evolução, ainda de acordo com o Banco de Portugal, reflete “uma acumulação de choques globais e os efeitos de contágio dos preços internacionais dos bens energéticos e alimentares.

Para 2023, estima-se que a taxa de desemprego diminua para 5,9%, “um valor historicamente baixo”, podendo afirmar-se que o “mercado de trabalho se encontre próximo do pleno emprego”, num contexto de enorme dificuldade na contratação de pessoal qualificado nos principais setores de atividade.

Ainda de acordo com um estudo do Banco de Portugal¹⁰, que caracteriza as famílias por quintil de rendimento, no qual pretende aferir o impacto da inflação e do aumento das taxas de juro.

	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5	Total
N.º de Famílias	809	807	810	812	804	4 042
<i>Situação no mercado de trabalho (% no total)</i>						
Empregado	39,2	58,0	62,4	69,0	69,0	59,5
Desempregado	7,0	4,6	4,0	1,7	0,5	3,6
Reformado	43,4	33,7	29,9	27,8	29,8	32,9
Outro situação	10,4	3,6	3,7	1,6	0,7	4,0
<i>Nível de escolaridade (% no total)</i>						
Menor do que 9.º ano	70,9	51,4	45,3	27,2	10,7	41,1
Menor do que secundário	11,4	23,7	19,6	23,0	13,8	18,3
Secundário ou pós secundário	13,1	18,8	19,7	21,5	20,2	18,7
Superior	4,6	6,1	15,4	28,3	55,3	21,9
<i>Valores médios anuais por família em 2021 (Eur)</i>						
Rendimento disponível exc. Juros	15 006	22 868	30 213	39 984	78 184	37 202
Juros efetivamente recebidos	96	128	139	290	878	305
Despesa em bens alim. e energéticos	9 427	11 883	11 413	13 785	13 294	11 960
Serviço da dívida (anual)	810	1 623	1 701	2 410	3 421	1 994
N.º famílias c/ dívida a taxa variável (%)	12,2	25,2	28,2	42,1	42,1	30,0

⁹ Boletim Económico – março 2023, Banco de Portugal

¹⁰ Boletim Económico – dezembro 2022, Banco de Portugal

Nesta caracterização destaca-se que quanto maior a percentagem de famílias com ensino superior, maior a sua ponderação no quintil de rendimento mais elevado e por conseguinte maior o nível de consumo e de serviço da dívida.

Para avaliar o aumento da taxa de inflação e das taxas de juro, é assumido que o rendimento evolui em linha com as hipóteses do cenário macroeconómico descrito acima e que a despesa em bens alimentares e energéticos varia na proporção do aumento de preços estimado. Por seu lado, os juros recebidos/serviço da dívida refletem os aumentos das taxas de juro observados e projetados tendo em conta também as projeções para as taxas de juro.

	<i>Valores médios anuais por família em 2023 (Eur)</i>					
Rendimento disponível exc. Juros	555	1 158	1 444	2 060	3 626	1 767
Juros efetivamente recebidos	57	76	83	173	524	182
Despesa em bens alim. e energéticos	859	1 072	1 026	1 240	1 189	1 077
Serviço da dívida (anual)	117	237	309	480	580	344
Impacto líquido	- 363	- 74	191	513	2 382	527,0

Os resultados indicam que a generalidade das famílias consegue manter um volume de consumo de bens essenciais igual ao de 2021, assegurando ainda o seu serviço da dívida com base no seu rendimento, sem pôr em causa outro tipo de despesas, sendo que para as famílias endividadas do primeiro quintil de rendimento — que representam apenas 2,4% do total de famílias — “a capacidade de ajustamento deverá ser mais exigente”.

Há ainda cerca de 400 mil famílias que recorreram a moratória, com um benefício médio por família de cerca de 3.700 euros.

Mercado Segurador Português

Tal como descreve a ASF na Carta-Circular N.º 4/2022 com o título “Realização de um exercício de análise de sensibilidades aos principais riscos da atual conjuntura dirigido ao mercado segurador nacional” de 18 de outubro, “a conjuntura atual mantém-se fortemente influenciada pela instabilidade decorrente das tensões geopolíticas”...“alimentando a trajetória das pressões inflacionistas, com impacto generalizado ao nível da economia e, em particular, de perda de rendimento real das famílias” surgindo “sinais de desaceleração do crescimento económico ou mesmo de recessão”, sendo que no “setor segurador, um aumento dos custos com sinistros face ao estimado é suscetível de colocar pressão na margem técnica do negócio de seguros de não vida, num contexto macroeconómico pouco propício ao crescimento do volume de

prémios”.

Com efeito, a ASF solicitou um exercício de análise de sensibilidade aos principais riscos “com o objetivo de avaliar as vulnerabilidades, individuais e agregadas, do sector nacional.”

Em termos de produção de seguro direto relativa à atividade em Portugal em 2022¹¹ observaram-se comportamentos distintos: variação negativa no Ramo Vida, ao passo que no segmento Não Vida se verificou uma variação positiva relativamente a 2021.

O Ramo Vida registou uma quebra de 22,1% (recorde-se que há um ano tinha registado um crescimento de 68,5%) e em Não Vida verificou-se um crescimento de 7,4%. No global, no período em análise, a produção apresentou um decréscimo de 9,68%.

Nos Ramos Não Vida, destaque para o Ramo Doença que registou uma subida da produção de 11,85%. Esta evolução permitiu ao Ramo Doença o reforço no 2.º lugar no ranking dos Ramos Não Vida.

<i>PBE - unidade: milhares €</i>	31/12/2021	31/12/2022	Varição
Total Mercado	13 350 111	12 057 444	-9,68%
Total Mercado Vida	7 728 304	6 019 765	-22,11%
Total Mercado Não Vida	5 621 807	6 037 679	7,40%
Automóvel	1 893 906	1 966 121	3,81%
Doença	1 033 897	1 156 461	11,85%
Incêndio e Outros Danos	1 000 240	1 072 844	7,26%
Acidentes de Trabalho	965 284	1 027 190	6,41%

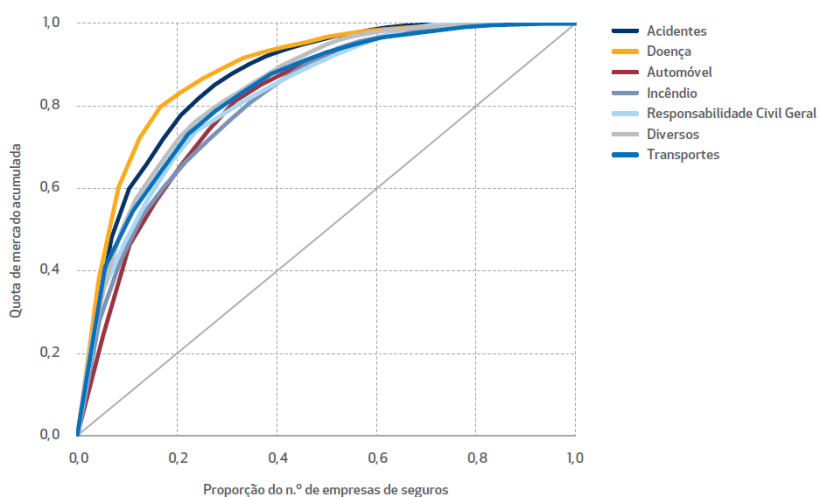
Há, no entanto, um fator que tem acompanhado o peso crescente do ramo Doença: o elevado nível de concentração.

Assim, na figura seguinte é apresentada a Curva de Lorenz para as principais modalidades Não Vida. Este indicador representa as quotas de mercado acumuladas das empresas de seguros a operar na respetiva modalidade.

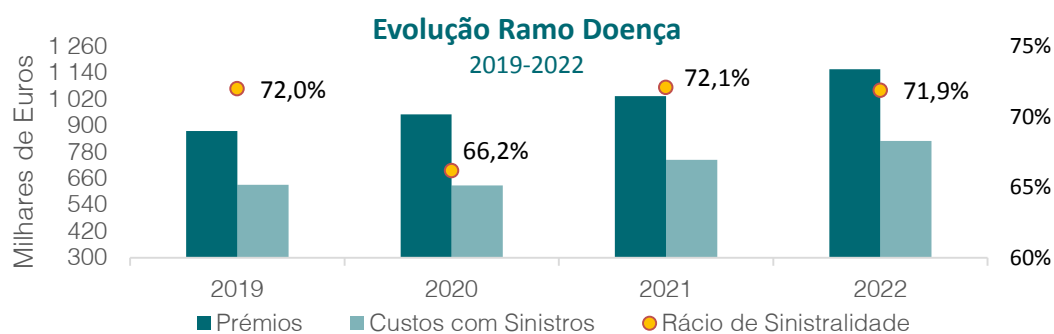
O ramo Doença em 2021, excluindo o Ramo Crédito e Caução, é aquele que regista o menor nível de dispersão¹², situação que se tem vindo a observar pelo menos desde 2010.

¹¹ Relatório de Evolução da Atividade Seguradora – Quarto Trimestre 2022, ASF

¹² Relatório do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões - 2022, ASF



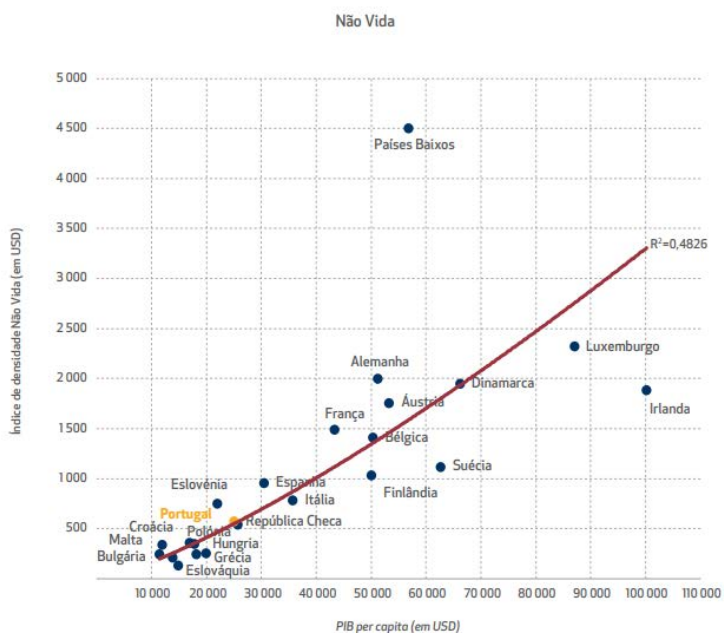
Por seu lado, o valor de custos com sinistros no Ramo Doença a 31 de dezembro de 2022 registou uma subida superior a 10% relativamente ao período homólogo (745 396 milhares de euros), tendo, neste período, o rácio de sinistralidade registado uma ligeira quebra, passando de 72,1% para 71,9%¹¹. Este rácio é praticamente o valor observado no período pré-pandemia, ou seja, em 2019.



A seguinte regressão, comprova a relação entre a riqueza dos Estados-membros da União Europeia (EU) com a respetiva produção de seguros Não Vida, utilizando correlação com os índices de densidade e PIB per capita (em USD).

No gráfico que se segue, apresenta-se a linha de tendência da relação entre a riqueza dos Estados-membros da UE com a respetiva produção de seguros Não Vida.

Analisando o respetivo coeficiente de determinação (R^2), conclui-se que o PIB per capita explica 48,3% da variação do índice de densidade, ou seja, que este está diretamente relacionado com um maior consumo de produtos de seguros, ainda que haja outros fatores que também possam influenciar esta evolução.



Assim, com a perspetiva de um baixo crescimento económico para Portugal no próximo ano (0,7% de acordo com o FMI), a procura por seguros Não Vida, de acordo, com o acima referido, tenderá a registar uma ténue evolução.

02.2. ATIVIDADE DA SOCIEDADE

A Âmbitorelevo, SGPS, S.A., (adiante designada por Âmbitorelevo ou Sociedade) foi constituída em 19 de junho de 2017 com o objeto de gestão de participações sociais noutras sociedades com forma indireta do exercício de atividades económicas, sendo o seu capital social a 31 de Dezembro de 2022 detido pela Honravalor, SGPS, S.A (titular de 2.499 ações, representativas de 49,98% do capital social), Futurcálculo, SGPS, S,A (titular de 2.499 ações, representativas de 49,98% do capital social) e pelo Dr. Rui Miguel Martins Dinis (titular de 2 ações, representativas de 0,04% do capital social). A Empresa encontra-se domiciliada na rua Fernão de Magalhães nº2, Fração C em Vila Nova de Gaia.

A Âmbitorelevo em 14 de outubro de 2019 constituiu-o e conseqüentemente subscreveu a totalidade do capital social no montante de 2.500.000 euros da Planicare - Companhia de Seguros, S.A. (adiante designada por Planicare ou Companhia), companhia sob a forma jurídica de sociedade anónima tendo como objetivo a exploração do ramo de Doença.

A 31 de dezembro de 2022 o resultado líquido consolidado do exercício foi de 1.859.433 euros e o Capital Próprio de 7.587.438 euros.

No exercício em análise, a sua participada Planicare atingiu um volume de prémios brutos

emitidos de seguro direto, líquidos de estornos e anulações de 9.806.264 euros, o que representa um crescimento superior a 56% comparativamente a 2021 (6.281.985 euros).

A rubrica de custos com sinistros registou em 2022 o valor de 4.753.333 euros (2021: 2.624.678 euros).

Relativamente aos dados dos recursos humanos, a participada Planicare tinha no seu quadro 19 colaboradores (2021: 14 colaboradores).

Síntese dos principais indicadores de gestão

	2022	2021	Var. 22/21
Prémios Brutos Emitidos	9 806 264	6 281 985	56%
Prémios Adquiridos	8 755 851	5 225 428	68%
Custos com Sinistros	(4 753 333)	(2 624 678)	81%
Custos e gastos de exploração líquidos	(1 486 474)	(1 347 736)	10%
Resultado Líquido	1 859 433	922 056	102%
Capital Próprio	7 587 438	5 728 005	32%
Ativo Líquido Total	11 781 684	8 611 052	37%
Provisões Técnicas	3 178 643	2 085 632	52%
Nº Médio de Colaboradores	19	14	36%

Rácio Produtividade

Prémios Emitidos / Nº Colaboradores	516 119	448 713	15%
-------------------------------------	---------	---------	-----

Rácio de Rendibilidade

Resultado Líquido / Prémios Brutos Emitidos	19%	15%
Resultado Líquido / Ativo Líquido	16%	11%
Resultado Líquido / Capital Próprio	25%	16%

Rácios

Rácio Sinistralidade	54%	50%
Rácio Despesa	17%	26%
Rácio Combinado	71%	76%

Unidade: Euros

02.3. EVENTOS SUBSEQUENTES

Tendo em conta o disposto no IAS 10, até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

02.4. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO

Em 2023, Âmbitorelevo continuará a centrar a sua atividade no apoio à gestão da Planicare, com o objetivo de reforçar a posição desta no mercado segurador.

Por último para o cumprimento dos requisitos de capital, a Âmbitorelevo continuará a

desenvolver as medidas necessárias para o cumprimento dos objetivos em termos de níveis de solvência.

02.5. CORPORATE GOVERNANCE

Estrutura de Governo

São órgãos da sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são designados para mandatos de dois anos civis, coincidentes com os exercícios sociais, contando-se como completo o ano da designação.

O Revisor Oficial de Contas é designado para mandatos de dois anos civis, coincidente com o exercício social, contando-se como completo o ano da designação.

Sem prejuízo de eventuais limitações legais, é permitida a recondução, por uma ou mais vezes.

- **Assembleia Geral**

À Assembleia Geral compete, nomeadamente, eleger a mesa da Assembleia Geral, os membros do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, bem como definir as remunerações dos membros dos órgãos sociais.

A mesa é composta por um Presidente e um Secretário.

- **Conselho de Administração**

O Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de onze membros. O Conselho de Administração pode encarregar especialmente algum ou alguns administradores de se ocuparem de certas matérias de administração, bem como delegar, dentro dos limites da lei, poderes de administração, incluindo os relativos à gestão corrente da Sociedade, em administrador ou administradores.

O Conselho de Administração na presente data é composto por um Presidente (António Vila Nova De Azevedo Costa), e dois vogais (Rui Miguel Costa Carneiro e Rui Miguel Martins Dinis).

- Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal na presente data é composto por um Presidente (Joaquim Manuel Martins da Cunha) e dois vogais (Bruno Alexandre da Venda Flores e Luís Miguel Soares Borges de Almeida) designados, juntamente com um suplente (Rui Eurico Aragão Lopes da Gama), pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal reúne sempre que o Presidente ou os dois vogais o convoquem e, pelo menos, uma vez em cada três meses.

- Revisor Oficial de Contas (ROC)

A fiscalização é ainda exercida por um ROC (Revisor Oficial de Contas), estando nomeada uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas como membro efetivo e um Revisor Oficial de Contas como membro suplente, ambos independentes.

- Política de Remunerações

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 116.º, 117.º e 118.º, da Norma Regulamentar da ASF n.º 4/2022-R, de 26 de abril (**“Norma Regulamentar 4/2022”**), e no artigo 32.º, n.º 1, alínea a), subalínea viii), da Norma Regulamentar da ASF n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, apresenta-se infra a informação sobre a Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos colaboradores referidos no artigo 91.º, da Norma Regulamentar 4/2022 (a **“Política”**).

- Âmbito de Aplicação

A presente Política aplica-se a todas as remunerações e demais benefícios retributivos colocados à disposição das seguintes pessoas:

- (i) membros dos órgãos sociais; e
- (ii) colaboradores cuja remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que o previsto para a categoria anterior ou colaboradores que exerçam uma atividade profissional que possa ter impacto material no perfil de risco da Âmbitorelevo (nomeadamente colaboradores que possuam um acesso regular a informação privilegiada e participem nas decisões sobre a gestão e estratégia comercial da Âmbitorelevo) (os “Colaboradores”).

- Aprovação, Fiscalização e Adequação

A presente Política é definida pelo Conselho de Administração da Âmbitorelevo, em

colaboração com a Área de Recursos Humanos e a Área Jurídica / Compliance, e é posteriormente submetida à aprovação da Assembleia Geral. A Política é revista com periodicidade mínima anual.

A remuneração dos Colaboradores é definida pelo Conselho de Administração.

A implementação da Política compete ao Conselho de Administração e a respetiva fiscalização é efetuada anualmente pelos membros não executivos do Conselho de Administração. A implementação e a avaliação deverão ocorrer de uma forma e na medida adequadas à dimensão e organização interna e à natureza, âmbito e complexidade das atividades da Âmbitorelevo, tendo em consideração o modelo de governo em vigor e o quadro de colaboradores existente – no ano corrente a Âmbitorelevo não possui colaboradores ao serviço. Em razão da sua dimensão e atividade, a Âmbitorelevo não dispõe de Comité de Remunerações, pelo que as respetivas competências previstas na lei serão desempenhadas pela Assembleia Geral.

A participação dos vários órgãos sociais no processo de fixação da remuneração permite igualmente que, em cada momento, seja realizada uma avaliação consentânea e independente sobre a adequação das decisões tomadas, prevenindo-se situações de conflitos de interesses.

- **Princípios Orientadores**

A Âmbitorelevo alinha a sua Política com as melhores práticas do mercado, no sentido de assegurar uma gestão sã e prudente que não incentive a prossecução de riscos excessivos ou desajustados ao perfil de risco e/ou à estratégia definida pela Âmbitorelevo. Tem ainda em consideração os riscos de sustentabilidade, tal qual os mesmos estão definidos em regulamento.

Elenca-se de seguida os traços fundamentais ou estruturantes da Política, que são comuns à definição e aos termos do pagamento da remuneração e dos benefícios atribuídos pela Âmbitorelevo:

- (a) A Política e as práticas de remuneração são estabelecidas, implementadas e mantidas em conformidade com a dimensão e organização interna da Âmbitorelevo, as atividades e a estratégia de gestão do risco, o perfil de risco, objetivos, práticas de gestão dos riscos e os interesses e desempenho a longo prazo da Âmbitorelevo, incluindo medidas destinadas a evitar conflitos de interesses;

- (b) A Política promove uma gestão de risco sólida e eficaz e não incentiva a assunção de riscos que excedam os limites de tolerância face ao risco da Âmbitorelevo, nomeadamente os riscos de sustentabilidade, tal qual os mesmos são definidos no Regulamento Delegado 2015/35, alterado pelo Regulamento Delegado (UE) 2021/1256 da Comissão, de 21 de abril de 2021, na medida em que garante o equilíbrio entre remuneração fixa e variável, que permitirá à Âmbitorelevo adequar as decisões referentes à sua política remuneratória em caso de evento que coloque em causa a sustentabilidade da atividade;
- (c) Os Destinatários não poderão utilizar quaisquer estratégias pessoais de cobertura ou seguros de remuneração ou de responsabilidade civil que possam (a) comprometer os efeitos de alinhamento com os riscos subjacentes às respetivas modalidades de remuneração ou (b) mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes tenha sido fixada pela Âmbitorelevo;
- (d) A determinação da componente fixa da remuneração basear-se-á primordialmente na experiência profissional do Destinatário, na responsabilidade organizacional da função (complexidade e relevância) e nos referenciais de mercado, ponderados à luz da situação financeira da Âmbitorelevo;
- (e) A remuneração fixa deve equivaler a uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de evitar uma dependência excessiva relativamente à parte variável da remuneração e de permitir a definição de uma política totalmente flexível relativa a esta componente, incluindo a possibilidade de não pagamento da mesma;
- (f) A fixação da componente variável da remuneração basear-se-á numa combinação da avaliação do desempenho do Destinatário, cujo peso não excederá os 70% da avaliação global, do desempenho da unidade de negócio (órgão e/ou área funcional) em causa e dos resultados globais da Âmbitorelevo, com um peso mínimo de 30% na determinação do valor global da componente variável;
- (g) A componente variável da remuneração será determinada por avaliação trimestral e o respetivo pagamento será feito mensalmente;
- (h) O desempenho individual será avaliado com base em objetivos de índole qualitativa e quantitativa, nomeadamente financeiros, operacionais e estratégicos, bem como em

critérios de elegibilidade relacionados com o cumprimento escrupuloso dos deveres laborais, como são a assiduidade e pontualidade. Será, ainda, ponderado o grau de proteção dos interesses dos tomadores de seguros e pessoas seguras, a sustentabilidade a longo prazo e a natureza dos riscos assumidos pelo Destinatário, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da Âmbitorelevo. Quando aplicável, será observado o disposto na Opinião da EIOPA sobre Políticas de Remuneração;

- (i) A atribuição de remuneração variável não poderá comprometer os fundos próprios da Âmbitorelevo e deverá ter em consideração os riscos, atuais e futuros, os riscos de sustentabilidade, bem como o custo dos fundos próprios e da liquidez necessários à Âmbitorelevo;
- (j) Quando justificado, o pagamento de uma parte substancial da componente variável da remuneração incluirá uma componente flexível e diferida, que tenha em conta a natureza e o horizonte temporal das atividades da Âmbitorelevo, bem como o comprometimento com uma gestão sã e prudente da empresa. Como regra, o período de diferimento não será inferior a três anos e será corretamente fixado em função da natureza da atividade, dos seus riscos e das atividades dos Destinatários em causa. Quando aplicável, será observado o disposto na Opinião da EIOPA sobre Políticas de Remuneração;
- (k) O pagamento da remuneração variável diferida apenas será efetuado se a Âmbitorelevo não tiver conhecimento, por facto próprio ou por comunicação do Destinatário, de que, por qualquer causa, este cessará funções na empresa;
- (l) Para além do critério referido na alínea anterior, o pagamento da parte diferida da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da Âmbitorelevo ao longo do período de diferimento. Com efeito, o total da remuneração variável deve ser reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da Âmbitorelevo. Quando aplicável, será observado o disposto na Opinião da EIOPA sobre Políticas de Remuneração;
- (m) A componente variável da remuneração poderá, se assim for determinado, ser paga, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondente a todo o mandato;

- (n) A Âmbitorelevo atribui aos Destinatários e aos restantes trabalhadores um conjunto de benefícios sociais com condições mínimas comuns (i.e., benefícios que atribuem aos respetivos titulares o direito a prestações com um objeto comum);
- (o) Caso um membro de órgão social ou trabalhador pretenda renunciar a um ou vários dos benefícios acima referidos, a sua decisão deverá ser revista anualmente.

- Remuneração dos Membros do Conselho de Administração

A remuneração anual do Conselho de Administração é aprovada pela Assembleia Geral, que reúne no primeiro trimestre de cada ano, sob proposta do Conselho de Administração.

Nos termos já aflorados nos princípios orientadores, os membros do Conselho de Administração, quando remunerados, auferem uma remuneração fixa, sendo esta determinada casuisticamente tendo em conta os critérios de avaliação de desempenho e as referências do mercado, tudo conforme princípios orientadores constantes da secção anterior.

Os membros do Conselho de Administração poderão ainda auferir remuneração variável, nos termos da secção anterior e das seguintes disposições:

- (i) Esta componente da remuneração, quando existente, não deverá representar, em média, mais de 40% da remuneração total anual;
- (ii) A decisão de atribuição de remuneração variável e a ponderação dos critérios para a fixação do respetivo valor, incluindo a avaliação do desempenho do administrador, cabem aos acionistas da Âmbitorelevo;
- (iii) O pagamento da remuneração variável poderá ser diferido no tempo por um prazo máximo de cinco anos;
- (iv) Caso os acionistas da Âmbitorelevo deliberem que a remuneração variável dos membros do Conselho de Administração seja paga sob a forma de participação nos lucros do exercício, a percentagem global destes a utilizar para esse fim não poderá exceder 5% dos lucros do exercício que forem distribuíveis.

Os membros do Conselho de Administração não poderão praticar quaisquer atos materiais ou jurídicos, nomeadamente celebrando ou determinando a celebração de quaisquer negócios jurídicos, suscetíveis de (i) alterar o valor da remuneração ou de quaisquer benefícios recebidos

da Âmbitorelevo, nos termos previstos na Política e em decisão dos acionistas, ou (ii) fazer perigar a razão de ser da atribuição de remuneração variável ou do diferimento do respetivo pagamento. A remuneração variável não pode limitar a capacidade da Âmbitorelevo de reforçar a sua base de fundos próprios e deve ter em consideração os riscos, atuais e futuros, bem como o custo dos fundos próprios e da liquidez necessários à Âmbitorelevo.

A atribuição da remuneração variável depende de decisão a tomar pelos acionistas em Assembleia Geral, de acordo com a avaliação e com base nos critérios acima referidos.

Durante o exercício de 2022, os membros do Conselho de Administração não auferiram qualquer remuneração.

- Remuneração dos Membros da Mesa da Assembleia Geral

Os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados.

- Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal

À remuneração dos membros do Conselho Fiscal aplica-se, com as devidas adaptações, o definido para o Conselho de Administração, não havendo lugar ao pagamento de componente variável. A remuneração fixa será determinada casuisticamente, tendo em conta os critérios de avaliação de desempenho e as referências do mercado.

Durante o exercício de 2022, os membros do Conselho Fiscal não auferiram qualquer remuneração.

- Remuneração do Revisor Oficial de Contas

A remuneração atribuída ao Revisor Oficial de Contas consiste nos honorários negociados anualmente, cujo orçamento é aprovado pelo Conselho de Administração.

- Remuneração dos Colaboradores

A remuneração dos Colaboradores pode ser composta por uma parte fixa e uma parte variável. Na sequência da revisão e aprovação anual da Política, a remuneração fixa é revista e aprovada

pelo Conselho de Administração, de acordo com os resultados da Âmbitorelevo e com indicadores como a taxa de inflação, a taxa de aumento da contratação coletiva para a atividade seguradora ou outros indicadores de mercado. Podem ser atribuídos outros benefícios considerados usuais no mercado.

Do mesmo modo, a atribuição de remuneração variável é revista e aprovada pelo Conselho de Administração e terá como principais referências o grau de cumprimento dos principais objetivos anuais da Âmbitorelevo e os critérios anualmente definidos pelo referido Conselho.

A parte fixa terá os limites que forem determinados pelo Conselho de Administração e representará, no mínimo, uma média na Âmbitorelevo de, aproximadamente, 70% da remuneração total anual. A parte fixa é composta pelo ordenado base e por outras prestações regulares e periódicas, atribuíveis a todos os Colaboradores da Âmbitorelevo.

A componente variável da remuneração não pode limitar a capacidade da Âmbitorelevo de reforçar a sua base de fundos próprios e deve ter em consideração os riscos, atuais e futuros, bem como o custo dos fundos próprios e da liquidez necessários à Âmbitorelevo.

- **Prestadores de serviços**

Os acordos sobre a remuneração dos prestadores de serviços deverão obedecer à “Política de Subcontratação” da Âmbitorelevo, quando aplicável, e não poderão incentivar a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da Âmbitorelevo.

- **Considerações Finais**

Os princípios constantes da Política são igualmente aplicáveis, com as devidas adaptações, aos demais colaboradores da Âmbitorelevo que não sejam especificamente contemplados nos números anteriores, salvo decisão expressa em contrário do Conselho de Administração.

02.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administrações da Âmbitorelevo agradece a todas entidades que contribuíram para a atividade da Empresa salientado, em particular:

Ao Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas pelo acompanhamento e aconselhamento;

À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pelo apoio concedido;

Finalmente, aos Acionistas, pelo apoio recebido.

Vila Nova de Gaia, 12 de maio de 2023

O Conselho de Administração

António Vila Nova De Azevedo Costa

Rui Miguel Costa Carneiro

Rui Miguel Martins Dinis



03

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS

03.1 Conta de Ganhos e Perdas Consolidada

Euros

	Notas do Anexo	2022			2021
		Técnica Não-Vida	Não Técnica	Total	Total
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	6	8 755 851	-	8 755 851	5 225 428
Prémios brutos emitidos		9 806 264	-	9 806 264	6 281 985
Prémios de resseguro cedido		-	-	-	-
Provisão para prémios não adquiridos (variação)		(1 050 413)	-	(1 050 413)	(1 056 557)
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)		-	-	-	-
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	7	(4 753 333)	-	(4 753 333)	(2 624 678)
Montantes pagos		(4 710 736)	-	(4 710 736)	(2 099 204)
Montantes brutos (MP)		(4 710 736)	-	(4 710 736)	(2 099 204)
Parte dos resseguradores (MP)		-	-	-	-
Provisão para sinistros (variação)		(42 597)	-	(42 597)	(525 474)
Montante bruto (PS)		(42 597)	-	(42 597)	(525 474)
Parte dos resseguradores (PS)		-	-	-	-
Custos e gastos de exploração líquidos	8	(1 486 474)	-	(1 486 474)	(1 347 736)
Custos de aquisição		(385 256)	-	(385 256)	(427 355)
Gastos administrativos		(1 101 218)	-	(1 101 218)	(920 381)
Gastos financeiros	10	(54 793)	(553)	(55 345)	(37 177)
Outros (Imputação)		(54 793)	(553)	(55 345)	(37 177)
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro		67	-	67	26
Outros rendimentos/gastos		-	781	781	(2 357)
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS		2 461 318	229	2 461 547	1 213 505
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes		-	(602 114)	(602 114)	(281 895)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos		-	-	-	(9 555)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2 461 318	(601 885)	1 859 433	922 056

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.2 Demonstração Consolidada da Posição Financeira

	Notas do Anexo	2022		Euros 2021	
		Valor bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	Valor Líquido
ATIVO					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	11	11 036 958	-	11 036 958	7 973 311
Outros ativos tangíveis	12	13 103	(8 056)	5 047	4 817
Ativos sob direito de uso	14	38 294	(8 825)	29 469	21 648
Outros ativos intangíveis	13	1 041 295	(395 835)	645 461	579 001
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	15	20 382	-	20 382	14 730
Contas a receber por operações de seguro direto		15 978	-	15 978	7 909
Contas a receber por operações de resseguro		-	-	-	-
Contas a receber por outras operações (Ativo)		4 404	-	4 404	6 821
Ativos por impostos	16	12 504	-	12 504	12 783
Ativos por impostos correntes		-	-	-	278
Ativos por impostos diferidos		12 504	-	12 504	12 504
Acréscimos e diferimentos (Ativo)	20	31 863	-	31 863	4 763
TOTAL ATIVO		12 194 399	(412 716)	11 781 684	8 611 052

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstração Consolidada da Posição Financeira (continuação)

Euros

	Notas do Anexo	2022	2021
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
PASSIVO			
Provisões técnicas	17	3 178 643	2 085 632
Provisão para prémios não adquiridos		2 549 814	1 499 401
Provisão para sinistros		628 829	586 231
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	18	84 481	70 392
Outros credores por operações de seguros e outras operações	19	124 517	55 152
Contas a pagar por operações de seguro direto		60 199	46 704
Contas a pagar por operações de resseguro		-	-
Contas a pagar por outras operações (Passivo)		64 318	8 448
Passivos por impostos	16	506 369	396 618
Passivos por impostos correntes		506 369	396 618
Passivos por impostos diferidos		-	-
Passivos de locações	14	24 958	21 693
Acréscimos e diferimentos (Passivo)	20	275 278	253 559
TOTAL PASSIVO		4 194 245	2 883 047
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	21	50 000	50 000
Outros instrumentos de Capital	21	5 000 000	5 000 000
Outras reservas	21	112 654	15 539
Resultados transitados	21	565 351	(259 589)
Resultado do exercício	21	1 859 433	922 056
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		7 587 438	5 728 005
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		11 781 684	8 611 052

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.3 Demonstração Consolidada de Rendimento Integral

				<i>Euros</i>
	2022			2021
	Técnica	Não técnica	Total	Total
Resultado líquido do exercício	2 461 318	(601 885)	1 859 433	922 056
Outro rendimento integral do exercício	-	-	-	-
Total de rendimento integral líquido de impostos	2 461 318	(601 885)	1 859 433	922 056

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.4 Demonstração Consolidada de Variações do Capital Próprio

Euros

	Capital social	Outros instrumentos de capital	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2020	50 000	5 000 000	-	(361 474)	117 423	4 805 949
Aplicação de resultados	-	-	15 539	101 884	-117 423	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	922 056	922 056
Saldo em 31 de dezembro de 2021	50 000	5 000 000	-	(259 590)	922 056	5 728 005
Aplicação de resultados	-	-	92 206	829 850	(922 056)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	1 859 433	1 859 433
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	50 000	5 000 000	92 206	570 262	1 859 433	7 587 438

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.5 Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa

		<i>Euros</i>	
	Notas do Anexo	2022	2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de prémios	6	10 560 495	6 783 304
Pagamentos de sinistros	7	(4 427 697)	(1 798 564)
Pagamentos a fornecedores	9	(479 052)	(335 762)
Pagamentos ao pessoal	9	(545 750)	(546 442)
Caixa gerada pelas operações		5 107 996	4 102 536
Outros recebimentos/ pagamentos relativos à atividade operacional:			
Recebimentos/ pagamentos de outros impostos e taxas	9	(1 786 426)	(990 359)
Outros recebimentos/ pagamentos		(58 577)	(37 882)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS [1]		3 262 994	3 074 295
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis	12	(3 674)	(3 621)
Ativos Intangíveis	13	(183 183)	(140 506)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO [2]		(186 857)	(144 127)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamento nominal de locações	14	(11 771)	(847)
Pagamento de juros de locações	14	(719)	(82)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO [3]		(12 489)	(929)
Variação de caixa e seus equivalentes	[4]= [1] + [2] + [3]	3 063 647	2 929 239
Caixa e seus equivalentes no início do período	11	7 973 311	5 044 072
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11	11 036 958	7 973 311

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.6 Notas Explicativas Integrantes das Demonstrações Financeiras

Nota 1 – Informações Gerais

A Âmbitorelevo, SGPS, S.A. (adiante designada por Âmbitorelevo ou Sociedade) foi constituída em 19 de junho de 2017 com o objeto de gestão de participações sociais noutras sociedades com forma indireta do exercício de atividades económicas, sendo o seu capital social detido pela Honravalor, SGPS, S.A (titular de 2.499 ações, representativas de 49,98% do capital social), Futurcálculo, SGPS, S.A (titular de 2.499 ações, representativas de 49,98% do capital social) e pelo Dr. Rui Miguel Martins Dinis (titular de 2 ações, representativas de 0,04% do capital social). A Sociedade encontra-se domiciliada na rua Fernão de Magalhães nº2, Fração C em Vila Nova de Gaia.

A Âmbitorelevo em 14 de outubro de 2019 constituiu-o e conseqüentemente subscreveu a totalidade do capital social no montante de 2.500.000 euros da Planicare - Companhia de Seguros, S.A. (adiante designada por Planicare ou Companhia), Companhia sob a forma jurídica de sociedade anónima tendo como objetivo a exploração do ramo de Doença.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 12 de maio de 2023 e estão pendentes de aprovação pelos acionistas.

Nota 2 – Bases de apresentação das Demonstrações Financeiras e principais políticas contabilísticas adotadas

Nota 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas foram preparadas de acordo com princípio da continuidade, reportam-se ao exercício findo a 31 de dezembro de 2022 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros (“Plano de Contas”), emitido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) e aprovado pela Norma Regulamentar nº. 10/2016-R de 15 de setembro (alterada pela Norma Regulamentar da ASF n.º 2/2021-R, de 2 de março).

Este Plano de Contas segue as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor tal como adotados na União Europeia, exceto a IFRS 4 – Contratos de Seguro, relativamente à

qual apenas são adotados os princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

Tal como descrito a seguir, sob o título Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, o Grupo adotou na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde o início do exercício.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em euros, salvo indicação em contrário e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas requer que o Grupo efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto nas atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas, encontram-se analisadas na Nota 3. As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as a seguir descritas, tendo sido aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados.

Nota 2.2. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2022:

a) IFRS 16 (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021'. A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022, permitindo registar as rendas bonificadas no âmbito da COVID-19 como pagamentos de locação variáveis, e não como uma modificação à locação. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que a extensão do expediente prático apenas pode ser aplicada pelos locatários que aplicaram o expediente prático anterior. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente da alteração desta norma.

b) IAS 16 (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento'. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente da alteração desta norma.

c) IAS 37 (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato'. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente da alteração desta norma.

d) IFRS 3 (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual'. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar, relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente da alteração desta norma.

e) Melhorias às normas 2018 – 2020. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41. Estas melhorias não terão impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Nota 2.3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia já endossou:

a) IAS 1 (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente da alteração desta norma.

b) IAS 8 (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente da alteração desta norma.

c) IFRS 17 (nova e alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/ evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii)

contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prêmios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou “*General measurement model*” (“GMM”); ii) a Abordagem de alocação de prêmios – ou “*Premium allocation approach*” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “*Variable fee approach*” (“VFA”). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição. O Conselho de Administração não perspectiva, tendo por base o trabalho de implementação realizado até à data, impactos materiais no capital próprio do Grupo, à transição. Todos os contratos emitidos do Grupo estarão no âmbito da IFRS 17 e serão mensurados de acordo com o full retrospective approach. O Grupo irá aplicar a abordagem de alocação de prêmios a todos os contratos emitidos, não estando previsto a identificação de contratos onerosos no reconhecimento inicial.

d) IFRS 17 (alteração), ‘Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa’ (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um “*overlay*” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente da alteração

desta norma.

e) IAS 12 (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente da alteração desta norma.

Nota 2.4. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia ainda não endossou:

a) IAS 1 (alteração), 'Passivos não correntes com "covenants"' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarifica que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade

poderá ter dificuldades no cumprimento dos “covenants” nas datas devidas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente da alteração desta norma.

b) IFRS 16 (alteração), ‘Passivos de locação em transações de venda e relocação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como “vendas” segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/ (perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente da alteração desta norma.

Nota 2.5. Principais políticas contabilísticas adotadas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as descritas abaixo e foram aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

Nota 2.5.1. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos e resultados da Âmbitorelevo e da sua subsidiária Planicare (“Grupo”).

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente no Grupo, relativamente aos períodos cobertos nas demonstrações financeiras.

- **Subsidiárias**

Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo (incluindo entidades estruturadas e fundos de investimento). O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tem o direito, à variabilidade do retorno resultante da relação com a entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras

consolidadas desde que o Grupo assume o controlo até ao momento em que esse controlo cessa.

A consolidação das contas da subsidiária que integra o Grupo foi efetuada pelo método da integração integral. As transações e os saldos significativos entre a empresa objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Âmbitorelev e da Planicare, após os ajustamentos de consolidação.

Nota 2.5.2. Reporte por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico, que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes dos existentes em outros ambientes económicos.

Apenas são comercializados seguros do ramo doença em Portugal, pelo que o reporte por segmentos não se aplica.

Nota 2.5.3. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis do Grupo encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas com base no método das quotas constantes, por duodécimos, de acordo com taxas fiscalmente aceites como custo, as quais correspondem à vida útil esperada dos bens:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material	2 - 4
Máquinas e ferramentas	4 - 10
Equipamento informático	4
Instalações interiores	8 - 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	4 - 10

No reconhecimento inicial dos valores dos ativos tangíveis, o Grupo capitaliza o valor de aquisição adicionado de quaisquer encargos necessários para o funcionamento correto de

um dado ativo, de acordo com o disposto na IAS 16 'Ativos Fixos Tangíveis'.

Ao nível da mensuração subsequente, o Grupo opta pelo estabelecimento de uma vida útil que seja capaz de espelhar o tempo estimado de obtenção de benefícios económicos, depreciando o bem por esse período. A vida útil de cada bem é revista a cada data de relato financeiro.

Os gastos subsequentes com os ativos tangíveis são capitalizados no ativo apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo.

Nota 2.5.4. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: (i) Sejam identificáveis; (ii) Seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros; e (iii) O seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando adquiridos individualmente, os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: (i) O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e (ii) Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo, necessárias à sua implementação.

Os custos diretamente relacionados com a produção de produtos informáticos desenvolvidos pelo Grupo, sobre os quais seja expetável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis estão registados ao custo histórico de aquisição, sujeito a amortização e testes de imparidade.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimadas dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é

estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na conta de ganhos e perdas para os ativos registados ao custo. As perdas por imparidade podem ser revertidas, até ao limite de valor que os ativos teriam caso não tivessem sido reconhecidas perdas de imparidade sobre os mesmos.

O valor recuperável é determinado como sendo o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter pelo uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

Nota 2.5.5. Ativos Financeiros

Aquando do reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das categorias definidas na IAS 39 – “Instrumentos financeiros”.

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor.

No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente imputados à transação são registados na conta de ganhos e perdas. Nas restantes categorias, estes custos são acrescidos ao valor do ativo.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado. Empréstimos concedidos e contas a receber são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui, essencialmente, depósitos em instituições de crédito e empréstimos e outras contas a receber. No reconhecimento inicial, estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente imputáveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva e o respetivo reconhecimento das diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são calculados de acordo com o método da taxa efetiva e registados na rubrica

“Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas”.

Nota 2.5.6. Passivos Financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem valores a pagar a tomadores de seguro, resseguradores e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são liquidados, cancelados ou extintos.

Nota 2.5.7. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, que sejam dinheiro ou prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Nota 2.5.8. Capital social

As ações são classificadas como capital próprio, quando não têm subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no capital próprio como uma dedução dos proveitos, líquidos de impostos.

Nota 2.5.9. Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital social. De acordo com a legislação Portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Nota 2.5.10. Contratos de seguro

O Grupo emite contratos que incluem risco de seguro, ou seja, aceita um risco de seguro significativo de outra parte, mediante a aceitação de um valor (prémio), aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico que possa afetar adversamente o segurado. Este tipo de contrato encontra-se no âmbito da IFRS 4.

Os contratos de seguro são reconhecidos e mensurados como segue:

- Prémios

Os prémios brutos emitidos são registados como rendimentos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu recebimento.

Os prémios de resseguro cedido são registados como gastos no exercício a que respeitam, da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Os prémios recebidos antecipadamente não são considerados rendimentos do exercício, mas são registados numa conta de terceiros como uma responsabilidade para com os tomadores de seguro.

- Custos de aquisição

Os custos de aquisição que estão direta ou indiretamente relacionados com a venda de contratos de seguro são capitalizados e diferidos pelo período de vida dos contratos, sendo objeto de testes por perdas de imparidade à data de cada relato financeiro.

- Provisões técnicas

- i) Provisão para prémios não adquiridos

A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos até ao final do exercício, mas com vigência após essa data. O Grupo calcula esta provisão contrato a contrato, recibo a recibo, mediante a aplicação do método prorata temporis a partir dos prémios brutos emitidos deduzidos dos respetivos custos de aquisição, relativos a contratos em vigor.

- ii) Provisão para riscos em curso

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante necessário para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o

valor dos prêmios não adquiridos e dos prêmios exigíveis relativos aos contratos em vigor.

Esta provisão é calculada para o seguro direto, com base nos rácios de sinistralidade, de cedência e de despesas, e da rendibilidade dos investimentos, de acordo com o definido pela ASF. Esta provisão é constituída/ reforçada sempre que a soma dos rácios de sinistralidade, de cedência e de despesas, deduzida do rácio de rendibilidade dos investimentos seja superior a 1.

iii) Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR) e aos custos diretos e indiretos associados à sua regularização no final do exercício. A provisão para sinistros reportados e não reportados é estimada pelo Grupo com base na experiência passada, na informação disponível e na aplicação de métodos estatísticos. Além disso, a provisão de sinistros também inclui uma estimativa relacionada com os custos futuros indiretos com a liquidação de sinistros (“custos de gestão de sinistros a imputar”). A Provisão para sinistros não é descontada.

Nota 2.5.11. Impostos sobre os rendimentos

Os impostos sobre o rendimento incluem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos correntes são os que se espera que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição. Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico, quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que provavelmente não serão revertidas no futuro.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis,

bem como para prejuízos fiscais registados em exercícios anteriores e que sejam ainda reportáveis, apenas na medida em que seja expetável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as referidas diferenças.

Os impostos diferidos são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Nota 2.5.12. Benefícios concedidos aos empregados

iv) Plano individual de reforma

Ao abrigo do Contrato Coletivo de Trabalho ("CCT") aplicável (CCT da Atividade Seguradora celebrado em 23/12/ 2011, publicado no BTE n.º 2, de 15/01/2012, e no BTE n.º 45, de 08/12/2014), a subsidiária atribui aos colaboradores um Plano Individual de Reforma ("PIR"). A primeira contribuição é devida no ano seguinte àquele em que o colaborador complete dois anos de prestação de serviço efetivo na empresa, nos termos previstos no CCT e na política de remuneração da subsidiária. As contribuições da subsidiária para o plano individual de reforma são efetuadas de acordo com o previsto no CCT, correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual dos colaboradores. O PIR classifica-se em substância como um plano de benefício definido, de acordo com a IAS 19. As contribuições são reconhecidas como gasto do período quando devidas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

v) Prémio de permanência

Ainda de acordo com o CCT, a subsidiária atribuirá aos colaboradores, mediante o cumprimento dos requisitos definidos pelo CCT, prémios de permanência pecuniários (colaboradores com idade inferior a 50 anos) ou a concessão de dias de licença com retribuição (colaboradores com idade superior ou igual 50 anos). Os prémios de permanência são reconhecidos como gasto do exercício no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

vi) Seguro de Saúde e de Vida

A subsidiária disponibiliza aos seus colaboradores a adesão a um seguro de saúde e a um seguro de vida, de acordo com o estipulado no CCT e na política de remuneração. Os custos resultantes deste benefício são reconhecidos em gasto do período.

vii) Bónus

As remunerações variáveis dos colaboradores são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

viii) Sistema de incentivo baseado em ações

À data de 31 de dezembro de 2022, não se encontrava em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

Nota 2.5.13. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupo de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

Nota 2.5.14. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando recebidos.

Nota 2.5.15. Locações

A IFRS 16 – Locações estabelece os princípios aplicáveis à classificação, reconhecimento e mensuração de locações. O Grupo reconhece contabilisticamente um passivo de locação e um ativo de "direito de uso", quando um contrato inclui o direito de controlar a utilização de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição, à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou das locações que incidam sobre ativos de valor reduzido, em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16.

O passivo de locação corresponde ao valor atual das rendas a pagar durante o período de locação, descontado à taxa de juro implícita do contrato, caso a mesma esteja disponível, caso contrário é usada a taxa de juro incremental. O passivo deverá ser remensurado sempre que existirem alterações no contrato de locação que assim o justifiquem. Quando o passivo de locação é remensurado, a respetiva diferença é contabilizada por contrapartida do ativo de direito de uso, ou é registada em resultados se o valor contabilístico do ativo de direito de uso tiver sido reduzido para zero.

Os pagamentos considerados no apuramento do passivo de locação são: (i) pagamentos fixos, (ii) pagamentos variáveis dependentes de um índice ou taxa (caso os pagamentos considerados variáveis não dependam de um índice ou taxa, os mesmos devem ser reconhecidos na demonstração de resultados quando são incorridos), e (iii) o montante relativo ao período da opção de compra, caso seja razoavelmente certo que será exercida.

O ativo relativo ao direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, correspondendo ao valor inicial do passivo de locação, sendo posteriormente depreciado pelo método linear, desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o término do prazo da locação. Será igualmente sujeito a teste de imparidade e ajustado caso sejam efetuadas remensurações no passivo de locação.

Os critérios para que um contrato de locação seja enquadrado na IFRS 16 são: (i) identificar um ativo ou conjunto de ativos, explicitamente ou implicitamente e (ii) controlo sobre o ativo ou conjunto de ativos; (iii) benefício económico futuro do uso. Adicionalmente a IFRS 16 prevê a isenção de tratamento para contratos de locação cuja maturidade é inferior a 12 meses e/ou os ativos subjacentes sejam de valor inferior a 5.000 dólares. Nestas circunstâncias o Grupo regista o pagamento das rendas por contrapartida do reconhecimento de gastos no período.

O Grupo usa a taxa implícita sempre que a mesma esteja disponível, através de cálculo, ou porque a mesma se encontra definida no contrato, e caso esta não esteja disponível, usa a taxa incremental: taxa a que O Grupo obteria num financiamento de montante equivalente ao direito do uso, para o mesmo prazo e com as mesmas garantias.

A maturidade do contrato por definição é o termo do contrato definido contratualmente. No entanto, e uma vez que existem contratos em que o locador e/ ou locatário podem estender ou terminar o respetivo contrato, o critério seguido é o seguinte:

- Caso seja o locador quem detém a opção de extensão e/ ou de cancelamento antecipado independentemente da probabilidade do exercício das mesmas, a data de termo do contrato a considerar deverá ser a data em que o contrato poderá ser cancelado pelo locador;
- Nas operações em que é o locatário que tem a opção de extensão ou cancelamento, neste caso é avaliada a razoabilidade deste evento ocorrer por forma a determinar o horizonte temporal a considerar;
- Numa situação em que ambas as partes têm a opção de extensão e/ ou cancelamento antecipado, a data a definir para o termo do contrato deverá, no máximo, ser a data em que o locador tem a opção de cancelamento (sem que existam penalizações materiais).

Nota 2.5.16. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação venha a ocorrer uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Nota 2.5.17. Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo

divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Nota 2.5.18. Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados, exceto quando classificadas como coberturas de fluxos de caixa ou coberturas de um investimento líquido, em que as variações cambiais resultantes são reconhecidas em reservas.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. As diferenças de conversão de elementos não monetários, tais como ações classificadas como disponíveis para venda, são incluídas na reserva de reavaliação.

Presentemente, o Grupo não tem ativos nem passivos em moeda estrangeira.

Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2.

Dever-se-á ter em conta que, em algumas situações, poderão existir alternativas ao tratamento das políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo, que levariam a resultados diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. No entanto, o Grupo entende que os julgamentos e as estimativas aplicadas são apropriados pelo que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Nota 3.1. Provisões técnicas

As responsabilidades futuras decorrentes de contratos de seguro são registadas na rubrica contabilística de “provisões técnicas”. As provisões técnicas foram determinadas tendo por base o normativo existente e os vários pressupostos aplicáveis. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro, o Grupo avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais. As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados. Ver nota 2.5.10.

Nota 3.2. Impostos sobre os lucros

A determinação dos impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício. De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Grupo durante um período de quatro anos ou durante o período de reporte dos prejuízos fiscais quando superior, contados a partir do exercício a que respeitam (doze anos para os exercícios de 2014 a 2016, cinco anos para os exercícios de 2017 a 2019 e 2022 e doze anos para o exercício de 2020 e 2021), no caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que existam correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Grupo, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

O reconhecimento de ativos por impostos diferidos está dependente da existência de lucros tributáveis futuros, sendo que a estimativa destes resulta de determinados pressupostos e julgamentos efetuados pelo Grupo.

Nota 4 – Perímetro de consolidação

A estrutura do Grupo é a seguinte:

	2022		
	% de interesse económico	Método de consolidação	Atividade
Subsidiárias			
Planicare - Companhia de Seguros, S.A.	100%	Integral	Seguros não vida

Abaixo um resumo da informação financeira da subsidiária:

	2022	2021
Posição Financeira		
Ativo Líquido	11 550 311	8 342 183
Capital Próprio	7 370 294	5 471 890
Provisões Técnicas de Seguro Direto	3 178 643	2 085 632
Conta de Ganhos e Perdas		
Prémios Brutos Emitidos de Seguro Direto	9 806 264	6 281 985
Prémios Adquiridos, líquidos de resseguro	8 755 851	5 225 428
Custos com Sinistros, líquidos de resseguro	4 753 333	2 624 678
Custos Operacionais	1 448 056	1 309 185
Resultado Líquido	1 898 404	971 153

Nota 5 – Reporte por segmentos

Todo o negócio do Grupo é registado num único segmento, motivo pelo qual não se apresenta o reporte por segmentos (ramo doença).

Nota 6 – Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro

Os prémios adquiridos, líquidos de resseguro são analisados como segue:

	Euros	
	2022	2021
Prémios brutos emitidos	9 806 264	6 281 985
Prémios de resseguro cedido	-	-
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	(1 050 413)	(1 056 557)
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	-	-
Prémios adquiridos, líquidos de resseguro	8 755 851	5 225 428

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existiam tratados de resseguro em vigor.

Nota 7 – Custos com Sinistros, Líquidos de Resseguro

Os custos com sinistros são analisados como segue:

	<i>Euros</i>	<i>Euros</i>
	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Sinistros pagos		
Montantes brutos	(4 427 697)	(1 798 564)
Parte dos resseguradores	-	-
	<u>(4 427 697)</u>	<u>(1 798 564)</u>
Varição da provisão para sinistros		
Montantes brutos	(42 597)	(525 474)
Parte dos resseguradores	-	-
	<u>(42 597)</u>	<u>(525 474)</u>
Total antes custos imputados	<u>(4 470 295)</u>	<u>(2 324 038)</u>
Custos com sinistros (imputados)	(283 038)	(300 641)
Total	<u>(4 753 333)</u>	<u>(2 624 678)</u>

Nota 8 – Custos e gastos de exploração líquidos

Os custos e gastos de exploração líquidos são analisados como segue:

	<i>Euros</i>	
	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Custos de aquisição - remunerações de mediação	-	-
Custos de aquisição - imputados	385 256	427 355
Custos de aquisição diferidos (variação)	-	-
Custos administrativos imputados	1 101 218	920 381
Comissão e participação nos resultados de resseguro	-	-
	<u>1 486 474</u>	<u>1 347 736</u>

Nota 9 – Custos por natureza imputados

Os custos por natureza imputados por funções em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>				
	<u>2022</u>				
	Custos com Sinistros	Custos de Aquisição	Custos Administrativos	Custos com investimentos	Total
Gastos com o Pessoal	215 948	293 116	561 419	-	1 070 483
Fornecimentos e Serviços Externos	23 788	46 678	429 026	-	499 491
Impostos e taxas	-	-	24 281	-	24 281
Depreciações e amortizações do exercício	43 211	45 018	86 311	-	174 539
Comissões (nota 10)	91	445	183	55 345	56 064
	<u>283 038</u>	<u>385 256</u>	<u>1 101 218</u>	<u>55 345</u>	<u>1 824 858</u>

	<i>Euros</i>				
	2021				
	Custos com Sinistros	Custos de Aquisição	Custos Administrativos	Custos com investimentos	Total
Gastos com o Pessoal	256 046	366 341	541 641	-	1 164 028
Fornecimentos e Serviços Externos	7 483	22 577	289 494	-	319 554
Impostos e taxas	-	-	15 337	-	15 337
Depreciações e amortizações do exercício	37 111	38 355	73 909	-	149 376
Comissões (nota 10)	-	82	-	37 177	37 258
	300 641	427 355	920 381	37 177	1 685 553

No exercício de 2022 o Grupo manteve a sua matriz de imputação, sendo está definida de acordo com a estrutura organizacional.

Nota 9.1 – Gastos com o Pessoal

Os gastos com o pessoal em 2022 e 2021 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2022	2021
Remunerações dos órgãos sociais	349 536	449 800
Remunerações do pessoal	451 928	428 258
Encargos sobre remunerações	193 977	211 922
Benefícios pós emprego	40 955	49 263
Benefícios de cessação de emprego	9 887	300
Seguros obrigatórios	20 245	22 517
Gastos de ação social	1 033	300
Outros	2 921	1 669
	1 070 483	1 164 028

Os membros dos órgãos sociais da Âmbitorelevo não auferiram qualquer remuneração nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

No final de 2022 o Grupo tinha 19 Colaboradores (2021: 14 colaboradores) ao seu serviço, distribuídos pelas seguintes categorias profissionais:

Categoria Profissional	2022	2021
Diretor	1	1
Coordenador	6	1
Gestor	-	3
Técnico	9	6
Assistente Operacional	3	3
	19	14

Nota 9.2 – Fornecimentos e serviços externos

Os custos com Fornecimentos e serviços externos em 2022 e 2021 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2022	2021
Fornecimentos e serviços externos		
Electricidade	694	975
Combustível	10 139	220
Impressos	2	-
Material de escritório	486	6 342
Livros e documentação técnica	122	20
Rendas e alugueres	115 469	103 670
Despesas de representação	8 644	4 335
Comunicação	7 259	34
Deslocações e estadas	6 855	711
Seguros	866	492
Advogados	1 230	-
Publicidade e propaganda	4 017	4 012
Limpeza, higiene e conforto	1 470	1 696
Contencioso e notariado	1 557	1 199
Trabalhos especializados	339 593	195 687
Outros serviços externos	167	160
	499 491	319 554

A rubrica de trabalhos especializados em 2022 inclui custos com a implementação da norma contabilística IFRS 17 e os honorários da PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda., Revisor Oficial de Contas da Companhia, relativos ao período de 2022 e que ascendem a cerca de 61.340 euros (2021: 48.708 euros) incluindo IVA. O aumento resulta da extensão dos serviços de revisão legal à validação das posições metodológicas adotadas no âmbito da IFRS 17 – Contratos de Seguro (5.200€ + IVA), introdução de um novo serviço de garantia de fiabilidade com o objetivo de certificar o “Relatório com os resultados da avaliação interna da política de remuneração” no âmbito da NR n.º 4/2022-R sobre o Sistema de Governação das Empresas de Seguros e Resseguros (1.500€ + IVA) e ainda o impacto da inflação de 2021 e 2022.

	2022		2021	
	Despesas	Faturados	Despesas	Faturados
Honorários ROC				
Certificação Legal das Contas 2020				9 379
Certificação Legal das Contas 2021		14 647	33 948	19 301
Certificação Legal das Contas 2022	43 837	24 391		
Serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial 2020				12 915
Serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial 2021		12 915	12 915	
Serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial 2022	17 503			
Serviços distintos de auditoria exigidos ao ROC 2020				1 845
Serviços distintos de auditoria exigidos ao ROC 2021		1 845	1 845	
Serviços distintos de auditoria exigidos ao ROC 2022				
	61 340	53 798	48 708	43 440

Nota 9.3 – Impostos e taxas

Os custos com Impostos e taxas em 2022 e 2021 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2022	2021
Impostos e Taxas		
Taxa ASF	23 734	15 203
Outros impostos e taxas	547	134
	24 281	15 337

Nota 9.4 – Depreciações e amortizações

Os custos com Depreciações e amortizações em 2022 e 2021 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2022	2021
Depreciações e amortizações do exercício:		
Outros Ativos Tangíveis (nota 12)	3 444	2 669
Ativos sob direito de uso (nota 14)	7 932	892
Ativos Intangíveis (nota 13)	163 163	145 814
	174 539	149 376

Nota 10 – Gastos Financeiros

Os gastos financeiros correspondem aos custos operacionais imputados à função investimentos no montante de 55.345 Euros (2021: 37.177 Euros).

Nota 11 – Caixa e seus equivalentes e Depósitos à Ordem

O montante de caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresenta a seguinte decomposição:

	<i>Euros</i>	
	2022	2021
Caixa e seus equivalentes	16	634
Depósitos à ordem	11 036 942	7 972 677
	11 036 958	7 973 311

Nota 12 – Outros ativos tangíveis

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento nas rubricas de outros ativos tangíveis foi o seguinte:

	<i>Euros</i>						
	Saldo Inicial		2022		Depreciações do Exercício		Saldo Final (valor líquido)
	Valor bruto	Amortizações	Aquisições	Alienações e Abates	Reforço	Regularizações	
Equipamento							
Equipamento administrativo	609	(30)	-	-	(122)	-	457
Equipamento informático	8 820	(4 582)	3 674	-	(3 323)	-	4 590
	9 429	(4 612)	3 674	-	(3 444)	-	5 047

	<i>Euros</i>						
	Saldo Inicial		2021		Depreciações do Exercício		Saldo Final (valor líquido)
	Valor bruto	Amortizações	Aquisições	Alienações e Abates	Reforço	Regularizações	
Equipamento							
Equipamento administrativo			609		(30)		579
Equipamento informático	6 268	(1 943)	2 552		(2 639)		4 239
	6 268	(1 943)	3 161	-	(2 669)	-	4 817

Nota 13 – Outros ativos intangíveis

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento nas rubricas de outros ativos intangíveis foi o seguinte:

	<i>Euros</i>						
	Saldo Inicial		2022		Amortizações do Exercício		Saldo Final (valor líquido)
	Valor bruto	Amortizações	Aquisições	Alienações e Abates	Reforço	Regularizações	
Despesas de desenvolvimento	59 315	(12 329)	-	-	(11 863)	-	35 123
Despesas com aplicações informáticas	714 706	(220 343)	120 380	-	(151 300)	-	463 444
Ativos intangíveis em curso	37 651	-	109 243	-	-	-	146 894
	811 673	(232 672)	229 623	-	(163 163)	-	645 461

Euros

	2021						Saldo Final (valor líquido)
	Saldo Inicial		Aquisições	Alienações e Abates	Amortizações do Exercício		
	Valor bruto	Amortizações					Reforço
Despesas de desenvolvimento	48 860	(814)	10 455	-	(11 514)	-	46 986
Despesas com aplicações informáticas	649 895	(86 043)	64 811	-	(134 300)	-	494 363
Ativos intangíveis em curso	7 319	-	30 333	-	-	-	37 651
	706 074	(86 858)	105 599	-	(145 814)	-	579 001

A rubrica despesas com aplicações informáticas corresponde, essencialmente, a custos com a implementação do *software* operacional de seguros utilizado pelo Grupo, o qual é amortizado ao longo de cinco anos, a partir da data de entrada em funcionamento de cada módulo.

Nota 14 – Ativos sob direito de uso e Passivos de locação

Em 31 de dezembro de 2022 o valor registado em ativos sob direito de uso é de 29.469 euros (2021: 21.648 euros). O movimento do ano foi o seguinte:

	2022						Saldo Final (valor líquido)
	Saldo Inicial		Aquisições	Alienações e Abates	Depreciações do Exercício		
	Valor bruto	Amortizações					Reforço
Equipamento							
Equipamento em locação operacional	22 540	(892)	15 754	-	(7 932)	-	29 469
	22 540	(892)	15 754	-	(7 932)	-	29 469

	2021						Saldo Final (valor líquido)
	Saldo Inicial		Aquisições	Alienações e Abates	Depreciações do Exercício		
	Valor bruto	Amortizações					Reforço
Equipamento							
Equipamento em locação operacional	-	-	22 540	-	(892)	-	21 648
	-	-	22 540	-	(892)	-	21 648

Em 31 de dezembro de 2022 o valor registado em passivos de locação é de 24.958 euros (2021: 21.693 euros). O movimento do ano, nos passivos de locação é o seguinte:

	Euros	
	2022	2021
Saldo a 31 de dezembro de 2021	21 693	-
Aquisição de novos contratos	15 754	22 540
Pagamentos de renda	(12 489)	(847)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	24 958	21 693

Nota 15 – Outros devedores por operações de seguros e outras operações

O saldo de outros devedores por operações de seguro direto e outras operações, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, decompõe-se da seguinte forma:

	<i>Euros</i>	
	2022	2021
Contas a receber por operações de seguro direto		
Tomadores de Seguro	15 978	7 909
	15 978	7 909
Contas a receber por outras operações		
Outros devedores	4 404	6 821
	4 404	6 821
	20 382	14 730

Nota 16 – Ativos e Passivos por Impostos

Os saldos de ativos correntes e diferidos por impostos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 eram os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2022	2021
Ativos por impostos correntes		
Outros	-	278
Total	-	-

	<i>Euros</i>	
	2022	2021
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	12 504	12 504
Por prejuízos fiscais	-	-
Total	12 504	12 504

Os passivos por impostos correntes, a 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2022	2021
Passivos por impostos correntes		
IRC - derrama, tributação autónoma e imposto do exercício	352 620	267 887
Pagamentos por conta	(249 494)	(14 007)
Estimativa imposto do ano	602 114	281 894
Imposto do selo	67 354	54 546
Taxa para a ASF	13 292	9 235
Instituto nacional de emergência médica	35 073	27 555
Taxa Social Única	22 466	19 705
Retenções e imposto na fonte	15 556	16 475
Outros	8	1 214
Total	506 369	396 618

O cálculo do imposto corrente foi apurado com base na taxa nominal de imposto de 21% acrescida de derrama estadual de 3%, aplicável à matéria coletável da Companhia. A derrama municipal aplicável ao lucro tributável ascendeu a 1,25%. A taxa efetiva do período foi de 24% (2021: 23%).

Nota 17 – Provisões técnicas de seguro direto

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as provisões técnicas de seguro direto apresentam a seguinte composição:

	<i>Euros</i>	
	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Provisão para prémios não adquiridos	2 549 814	1 499 401
Provisão para sinistros	628 829	586 231
	<u>3 178 643</u>	<u>2 085 632</u>

A provisão para sinistros, corresponde aos sinistros ocorridos e ainda não pagos à data de balanço. Para maior detalhe ver anexo III.

A provisão para prémios não adquiridos, de seguro direto é analisada como se segue:

	<u>2022</u>		
	<u>Prémios não adquiridos</u>	<u>Custos aquisição diferidos</u>	<u>Provisão para prémios não adquiridos</u>
Seguros não vida			
Doença	2 549 814	-	2 549 814
	<u>2 549 814</u>	<u>-</u>	<u>2 549 814</u>
	<u>2021</u>		
	<u>Prémios não adquiridos</u>	<u>Custos aquisição diferidos</u>	<u>Provisão para prémios não adquiridos</u>
Seguros não vida			
Doença	1 499 401	-	1 499 401
	<u>1 499 401</u>	<u>-</u>	<u>1 499 401</u>

Nota 18 – Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios

de longo prazo apresentam a seguinte composição:

	<i>Euros</i>	
	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Planos de contribuição definida	29 099	14 818
Outros benefícios de longo prazo	55 382	55 574
Prémio de permanência	4 650	4 842
Bónus Órgãos Sociais	50 732	50 732
	<u>84 481</u>	<u>70 392</u>

Nota 19 – Outros credores por operações de seguros e outras operações

Os saldos de outros credores por operações de seguro direto e outras operações, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, são os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Tomadores de seguro	60 199	46 704
	<u>60 199</u>	<u>46 704</u>
Contas a pagar por outras operações		
Fornecedores	64 161	8 391
Outros credores diversos	157	56
	<u>64 318</u>	<u>8 448</u>
	<u>124 517</u>	<u>55 152</u>

Nota 20 – Acréscimos e diferimentos

Os saldos de acréscimos e diferimentos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Gastos diferidos		
Seguros	5 958	85
Rendas e alugueres	-	4 000
Outros gastos diferidos	25 904	678
	<u>31 863</u>	<u>4 763</u>
	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Acréscimos de gastos		
Remunerações e respetivos encargos a liquidar	222 599	210 258
Subsídio de férias e férias	82 682	89 813
Encargos sobre remunerações	20 464	22 229
Bónus com pessoal e órgãos sociais e respetivos encargos	116 670	98 215
Outros acréscimos de gastos	52 679	43 302
	<u>275 278</u>	<u>253 559</u>

Os outros acréscimos de gastos em 2022 e 2021 dizem essencialmente respeito aos honorários da PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda., Revisor Oficial de Contas Grupo, relativos ao período de 2022 (ver nota 9.2).

Nota 21 – Capital

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social da Âmbitorelevo no montante de 50.000 euros, encontrava-se integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 5.000 ações de valor nominal de 10 euros cada.

A composição dos acionistas da Âmbitorelevo era a seguinte:

Acionista	Número de ações	%
Futurcáculo, S.G.P.S., S.A.	2 499	49,98%
Honravalor, S.G.P.S., S.A.	2 499	49,98%
Outros	2	0,04%
Total	5 000	100%

A composição do capital próprio do Grupo no final do exercício de 2022 e 2021 era o seguinte:

	<i>Euros</i>	
	2022	2021
Capital Social	50 000	50 000
Outros instrumentos de capital	5 000 000	5 000 000
Outras Reservas		
Reserva legal	112 654	15 539
Reservas livres	-	-
Resultados transitados	565 351	(259 589)
Resultado exercício	1 859 433	922 056
	7 587 438	5 728 005

Nota 22 – Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as demonstrações financeiras do Grupo incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

2022					Euros	
Rubricas	VNC	VNC1 Participações	Ciberbit	Grupo Trofa Saúde	Neosoft	Total
Ativo						
Outros Ativos Financeiros, Tangíveis e Intangíveis	14 647	-	317 749	-	132 171	464 566
Acréscimos e diferimentos	239	-	950	1 236	-	2 425
Total do Ativo	14 886	-	318 699	1 236	132 171	466 991
Passivo						
Provisões Técnicas	-	-	-	(1 221 358)	-	(1 221 358)
Contas a pagar por outras operações (Passivo)	-	(780)	(3 814)	(4 250)	(40 302)	(49 147)
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	-
Total do Passivo	-	(780)	(3 814)	(1 225 608)	(40 302)	(1 270 505)
Ganhos e Perdas						
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	-	-	-	542 356	-	542 356
Custos com sinistros	-	-	-	(4 750 054)	-	(4 750 054)
Custos e Gastos de Exploração	(146 826)	(10 406)	(167 799)	-	-	(325 031)
Total Ganhos e Perdas	(146 826)	(10 406)	(167 799)	(4 207 698)	-	(4 532 729)

2021					Euros	
Rubricas	VNC	Ciberbit	Grupo Trofa Saúde	Total		
Ativo						
Outros Ativos Financeiros, Tangíveis e Intangíveis	21 804	450 343	-	472 147		
Acréscimos e diferimentos	4 000	-	-	4 000		
Total do Ativo	25 804	450 343	-	476 147		
Passivo						
Provisões Técnicas	-	-	(586 231)	(586 231)		
Contas a pagar por outras operações (Passivo)	(263)	(923)	-	(1 185)		
Acréscimos e diferimentos	(53)	-	-	(53)		
Total do Passivo	(316)	(923)	(586 231)	(587 470)		
Ganhos e Perdas						
Custos com sinistros	-	-	(2 323 218)	(2 323 218)		
Custos e Gastos de Exploração	(147 242)	(143 664)	-	(290 906)		
Total Ganhos e Perdas	(147 242)	(143 664)	(2 323 218)	(2 614 124)		

As transações com partes relacionadas dizem essencialmente respeito a subcontratação de serviços de contabilidade, serviços de gestão de recursos humanos e serviços informáticos, assim como o pagamento de sinistros ao Grupo Trofa Saúde.

Nota 23 – Gestão de riscos de atividade

Risco específico de seguros

O risco específico de seguros corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguro, desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro. Nos seguros do ramo Não-Vida, o risco pode ser subdividido em Risco de Prémios, Risco de Reservas e Risco Catastrófico.

A gestão do risco específico de seguros é feita através da prática de um conjunto de normas e limites operativos, instituídos de acordo com a Política de Subscrição adotada pelo Grupo. Essas orientações incluem regras para a subscrição de contratos, lançamento de novos produtos, transpostos para a realidade do Grupo através da elaboração de documentos específicos.

O Grupo tem como objetivo definir um *pricing* adequado em termos de rentabilidade esperada, depois de cobertas todas as suas responsabilidades que incluem sinistros a pagar, custos com gestão de sinistros, eventuais participações em resultados, encargos de aquisição, encargos gerais e o custo do capital.

Risco de Mercado

O risco de mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de ações.

Neste risco incluem-se o risco cambial, o risco acionista, o risco imobiliário, o risco de taxa de juro, o risco de *spread* e o risco de concentração.

A política de investimentos define os princípios orientadores para a gestão prudente dos investimentos.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o justo valor por classes de ativos e passivos financeiros pode ser detalhado como se segue:

	<i>Euros</i>	
	<u>2022</u>	
	<u>Valor de balanço</u>	<u>Justo valor</u>
Ativos financeiros		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	11 036 958	11 036 958
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	20 382	20 382
	<u>11 057 340</u>	<u>11 057 340</u>
Passivos financeiros		
Outros credores por operações de seguros e outras operações	124 517	124 517
	<u>124 517</u>	<u>124 517</u>

	<i>Euros</i>	
	<u>2021</u>	
	<u>Valor de balanço</u>	<u>Justo valor</u>
Ativos financeiros		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	7 973 311	7 973 311
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	14 730	14 730
	<u>7 988 041</u>	<u>7 988 041</u>
Passivos financeiros		
Outros credores por operações de seguros e outras operações	55 152	55 152
	<u>55 152</u>	<u>55 152</u>

Os saldos de disponibilidades em instituições de crédito, contas a receber e a pagar são saldos de curto prazo, motivo pelo qual se considera que o valor de balanço em 31 de dezembro de 2022 é o justo valor.

De acordo com a IFRS 13 (Hierarquia de justo valor), os ativos financeiros podem encontrar-se

valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis:

Nível 1 – Justo valor determinado diretamente com referência a um mercado oficial ativo.

Nível 2 – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

Nível 3 – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização não suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

Os ativos e passivos financeiros do Grupo à data de 31 de dezembro de 2022 e 2021 encontram-se valorizados ao justo valor de nível 2.

Risco Cambial

A moeda funcional do Grupo é o Euro. O Grupo não se encontra exposta a este risco, dado não existirem quaisquer ativos ou passivos em divisas diferentes do Euro.

Risco Acionista

O risco acionista decorre da volatilidade dos preços de mercado das ações encontrando-se expostos a este risco os títulos representativos de capital, nomeadamente, fundos de investimentos total ou parcialmente compostos por estes títulos.

O Grupo não se encontra exposto a este risco dado não possuir títulos representativos de capital.

Risco Imobiliário

O risco imobiliário é originado pela volatilidade dos preços de mercado imobiliário.

O Grupo não se encontra exposto a este risco dado não ter ativos imobiliários.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro decorre de alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro. Estão expostos ao risco de taxa de juro, os ativos (obrigações e depósitos a prazo) e os passivos sensíveis à taxa de juros.

O Grupo não se encontra exposto a este risco dado apenas deter depósitos à ordem.

Risco de *spread*

O risco de *spread* consiste no risco de perdas inesperadas provocadas pela depreciação na

qualidade creditícia ou incumprimento de um parceiro de negócio, refletindo a volatilidade dos spreads de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os títulos expostos a este risco são principalmente obrigações corporativas e depósitos a prazo.

O Grupo não se encontra exposto a este risco.

Risco de concentração

O risco de concentração diz respeito à adicional volatilidade existente em carteiras muito concentradas e às perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emissor.

O Grupo não se encontra exposto a este risco.

Risco de crédito

O Risco de crédito consiste no risco de perda por incumprimento ou deterioração dos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar o risco existente.

As principais rubricas do ativo do Grupo sensíveis ao risco de crédito são as seguintes:

	<u>Euros</u>
	<u>2022</u>
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	11 036 958
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	20 382
	<u>11 057 340</u>
	<u>Euros</u>
	<u>2021</u>
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	7 973 311
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	14 730
	<u>7 988 041</u>

Risco de Liquidez

Risco dos ativos existentes não serem suficientemente líquidos para permitir cumprir as responsabilidades com tomadores de seguro e outros credores, nomeadamente a liquidação de sinistros.

A gestão da liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2022, 94% do ativo do Grupo era constituído por depósitos à ordem.

Risco Operacional

O risco operacional é o risco de perda resultante de falhas ou inadequação de processos,

pessoas, sistemas de informação ou resultante de eventos externos, tais como *outsourcing*, catástrofes, legislação ou fraude.

O risco operacional materializa-se, portanto, na probabilidade de ocorrerem perdas decorrentes da falta de adequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos e está normalmente associado a ocorrências como fraudes, falhas de sistemas e ou não cumprimento de normas e regras estabelecidas, podendo ainda incluir, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo do Grupo, nos contratos de prestação de serviços por entidades externas e no plano de continuidade do negócio.

O Grupo tem implementadas políticas com vista ao controlo do risco operacional, nomeadamente:

- Política de gestão de riscos e controlo interno;
- Política de subscrição;
- Política de auditoria interna;
- Política de investimentos;
- Política de subcontratação.

Nota 24 – Solvência

É entendimento do Conselho de Administração, tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, que o Grupo dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2022.

O rácio de solvência em 31 de dezembro de 2022 será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado pelo Grupo durante o mês de maio de 2023.

Nota 25 – Eventos subsequentes

Tendo em conta o disposto no IAS 10, até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

Nota 26 – Passivos Contingentes

Não existem passivos contingentes a divulgar à data final do exercício de 2022, pois o Grupo não considera provável a ocorrência de qualquer responsabilidade futura.

ANEXOS

Anexo I – Inventário de títulos e participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo não detinha investimentos financeiros.

Anexo II – Desenvolvimento da provisão para sinistros relativa a sinistros ocorridos em exercícios anteriores e dos seus reajustamentos

2022				<i>Euros</i>
Ramos	Provisão para sinistros em 31/12/2021 (1)	Custos com sinistros* montantes pagos no exercício (2)	Provisão para sinistros* em 31/12/2022 (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
Seguro Direto				
Acidentes e doença:				
Doença	586 231	561 637	-	(24 594)
Total	586 231	561 637	-	(24 594)
Resseguro Aceite	-	-	-	-
Total Geral	586 231	561 637	-	(24 594)

* Sinistros ocorridos no ano 2021 e anteriores

2021				<i>Euros</i>
Ramos	Provisão para sinistros em 31/12/2020 (1)	Custos com sinistros* montantes pagos no exercício (2)	Provisão para sinistros* em 31/12/2021 (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
Seguro Direto				
Acidentes e doença:				
Doença	60 757	49 774	-	(10 983)
Total	60 757	49 774	-	(10 983)
Resseguro Aceite	-	-	-	-
Total Geral	60 757	49 774	-	(10 983)

* Sinistros ocorridos no ano 2020 e anteriores

Anexo III – Discriminação dos custos com sinistros

2022				Euros
Ramos	Montantes pagos - prestações (1)	Montantes pagos - custos de gestão de sinistros imputados (2)	Varição da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4)=(1)+(2)+(3)
Seguro Direto				
Acidentes e doença:				
Doença	4 427 697	283 038	42 597	4 753 333
Total	4 427 697	283 038	42 597	4 753 333
Resseguro Aceite	-	-	-	-
Total Geral	4 427 697	283 038	42 597	4 753 333
2021				Euros
Ramos	Montantes pagos - prestações (1)	Montantes pagos - custos de gestão de sinistros imputados (2)	Varição da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4)=(1)+(2)+(3)
Seguro Direto				
Acidentes e doença:				
Doença	1 798 564	300 641	525 474	2 624 678
Total	1 798 564	300 641	525 474	2 624 678
Resseguro Aceite	-	-	-	-
Total Geral	1 798 564	300 641	525 474	2 624 678

Anexo IV – Discriminação de alguns valores por ramos

2022					<i>Euros</i>
Ramos	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos de exploração brutos	Saldo de resseguro
Seguro Direto					
Acidentes e doença:					
Doença	9 806 264	8 755 851	4 753 333	1 486 474	-
Total	9 806 264	8 755 851	4 753 333	1 486 474	-
Resseguro Aceite	-	-	-	-	-
Total Geral	9 806 264	8 755 851	4 753 333	1 486 474	-
2021					<i>Euros</i>
Ramos	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos de exploração brutos	Saldo de resseguro
Seguro Direto					
Acidentes e doença:					
Doença	6 281 985	5 225 428	2 624 678	1 347 736	-
Total	6 281 985	5 225 428	2 624 678	1 347 736	-
Resseguro Aceite	-	-	-	-	-
Total Geral	6 281 985	5 225 428	2 624 678	1 347 736	-



04

RELATÓRIO E
PARECER DO
CONSELHO FISCAL

04 RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas da
ÂMBITORELEVO, SGPS, S.A.

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da ÂMBITORELEVO, SGPS, S.A., apresenta o relatório sobre a ação fiscalizadora realizada, bem como o parecer sobre o Relatório de Gestão e as contas consolidadas do exercício de 2022 apresentados pelo Conselho de Administração da ÂMBITORELEVO, SGPS, S.A..

Durante o exercício, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da ÂMBITORELEVO, SGPS, S.A., a evolução da sua atividade, tendo registado com muito agrado o desenvolvimento da atividade da sua participada.

O Conselho Fiscal promoveu reuniões com a frequência e extensão que considerou adequadas, tendo mantido, contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos manteve informados da natureza e conclusões das auditorias realizadas. No cumprimento das suas funções o Conselho Fiscal obteve da Administração, dos serviços administrativos e do Revisor Oficial de Contas, todas as informações e esclarecimentos solicitados.

Acompanhou, ainda, o processo de preparação e de divulgação da informação financeira consolidada, bem como a revisão dos documentos de prestação de contas consolidadas da Companhia. Adicionalmente, no âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou os mapas da posição financeira, dos resultados e do rendimento integral, dos fluxos de caixa, da alteração dos capitais próprios e demais documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborados em conformidade com as normas contabilísticas e legais aplicáveis.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Certificação Legal das Contas datada de 18 de maio de 2023, a qual inclui as menções de que não foram prestados quaisquer serviços proibidos nos termos do nº 8 do artigo 77º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas bem como mantiveram a independência face à Entidade durante a auditoria.

Procedeu, ainda, à apreciação do relatório de gestão consolidado emitido pelo Conselho de Administração, e a certificação legal das contas consolidadas, emitidos pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem o acordo do Conselho Fiscal.

PARECER

Face ao acima referido, o Conselho Fiscal é de opinião que a Assembleia-Geral aprove:

- a) O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação das contas consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados pelo Conselho de Administração;

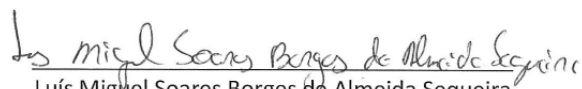
Finalmente, o Conselho Fiscal agradece toda a colaboração mantida com o Conselho de Administração e com os Serviços com os quais desenvolveu o seu trabalho de fiscalização.

Porto, 18 de maio de 2023


O Conselho Fiscal



Joaquim Manuel Martins da Cunha
Presidente



Luís Miguel Soares Borges de Almeida Sequeira
Vogal



Bruno Alexandre da Venda Flores
Vogal



05

CERTIFICAÇÃO LEGAL
DAS CONTAS

05 CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Âmbitorelevo, SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 11.782 milhares de euros e um total de capital próprio de 7.587 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 1.859 milhares de euros), a conta de ganhos e perdas consolidada, a demonstração consolidada de rendimento integral, a demonstração consolidada de variações do capital próprio e a demonstração consolidada de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Âmbitorelevo, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Prémios adquiridos líquidos de resseguro

Reconhecimento e divulgações relacionadas com os prémios adquiridos líquidos de resseguro apresentadas nas notas anexas 2.5.9 e 5 das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2022, os prémios adquiridos líquidos de resseguro reconhecidos na conta de ganhos e perdas consolidada ascendem a 8.756 milhares de euros, incluindo 9.806 milhares de euros de prémios brutos emitidos e 1.050 milhares de euros de variação da provisão para prémios não adquiridos (gasto).

Conforme referido nas políticas contabilísticas nas notas anexas das demonstrações financeiras consolidadas, os prémios brutos emitidos são registados como rendimentos no período a que respeitam, independentemente do momento do seu recebimento. Os prémios recebidos antecipadamente não são considerados rendimentos do período, sendo registados numa conta de terceiros, como uma responsabilidade para com os tomadores de seguro.

A provisão para prémios não adquiridos é determinada tendo por base a avaliação dos prémios emitidos até ao final do período, mas com vigência após essa data. O Grupo calcula esta provisão contrato a contrato, recibo a recibo, mediante a aplicação do método *prorata temporis* a partir dos prémios brutos emitidos, deduzidos dos respetivos custos de aquisição, relativos a contratos em vigor.

O reconhecimento dos prémios adquiridos líquidos de resseguro, tendo por base processos semiautomáticos implementados entre o Grupo e os bancos, é considerada uma matéria relevante de auditoria.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram:

- A identificação, compreensão e avaliação do processo e dos controlos chave relativos ao reconhecimento dos prémios adquiridos líquidos de resseguro;
- A reconciliação da listagem do sistema técnico contendo os prémios brutos emitidos com os registos contabilísticos do Grupo;
- A seleção de uma amostra de apólices emitidas de forma a validar se a informação inserida no sistema técnico do Grupo estava de acordo com aquela das apólices;
- O recálculo do valor do prémio bruto emitido de acordo com as fichas técnicas do Grupo;
- O recálculo do diferimento do prémio não adquirido, de acordo com o método *prorata temporis*;
- A verificação do efetivo recebimento do respetivo valor, através da análise dos extratos bancários, para uma amostra de recibos emitidos, bem como a confirmação de saldos com os bancos e análise das respetivas reconciliações bancárias.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o reconhecimento dos prémios adquiridos líquidos de resseguro, constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, tendo em conta as normas contabilísticas em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Seguros e Fundos de Pensões;
- b) elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as

demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

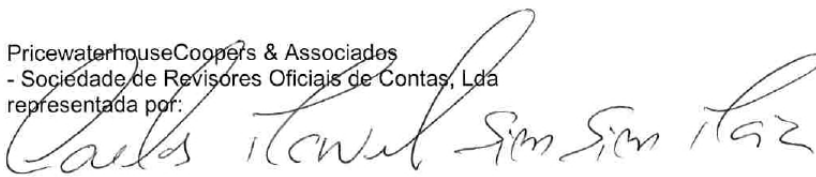
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Âmbitorelevo, SGPS, S.A. pela primeira vez, através do Contrato de constituição de Sociedade Anónima, datado de 14 de outubro de 2019, para um mandato compreendido entre 2019 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de março de 2021 para o mandato compreendido entre 2021 e 2022.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

18 de maio de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138
Registado na CMVM com o n.º 20160750